

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023**PREÂMBULO**

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, doravante denominada **ALETO**, através do Pregoeiro, designado mediante Decreto Administrativo nº. 1209/2023 de 28/06/2023, da Presidência da ALETO, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL por lote, empreitada por preço unitário**, autorizada nos autos do Procedimento Administrativo nº **198/2023**, com a finalidade de ampla concorrência selecionar a melhor proposta objetivando o Registro de Preços visando futura aquisição de móveis corporativos para atender a estrutura dos gabinetes dos Deputados e salas administrativas da Assembleia Legislativa, conforme condições, quantidades e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos., que se subordinam às normas gerais das Leis nº. 10.520/2002 e de forma subsidiária a Lei nº. 8.666/1993, e no que couber, do Decreto Administrativo nº 157/2008-P, do Decreto Federal nº. 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas normativos.

DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES “PROPOSTA DE PREÇOS” E “DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS”

DIA: 22 de agosto de 2023.
HORÁRIO: 09h00min (nove horas) horário LOCAL.
LOCAL: Sala de reuniões da CPL ALETO – Anexo I, na Quadra 104 Norte ACNE 1, Rua de pedestre NE 03, nº 40 – P. D. Norte – Palmas – TO.
RETIRADA DO EDITAL: Disponível, gratuitamente, na página oficial da ALETO: www.al.to.leg.br, ícone “licitação”.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto de o presente certame selecionar a melhor proposta para o Registro de Preços visando futura aquisição de móveis corporativos para atender a estrutura dos gabinetes dos Deputados e salas administrativas da Assembleia Legislativa, conforme condições, quantidades e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A participação nesta licitação implica em plena aceitação dos termos e condições deste Edital e seus anexos, bem como das normas administrativas vigentes.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constante deste Edital e seus anexos.

2.2. Não poderão participar desta licitação as interessadas que se encontrarem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país, consórcio, nem aqueles que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidas com suspensão do direito de licitar e contratar com a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins (ALETO), bem como aqueles constantes do art. 9º da Lei nº 8.666/1993.

2.3. Os impedimentos acaso existentes deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas, civis e penais cabíveis, conforme legislação vigente.

3. DO ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO

3.1. Decairá do direito de pedir esclarecimentos ou impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura dos envelopes, apontando de forma clara e objetiva as falhas ou irregularidades que entende viciarem o mesmo. As petições deverão ser protocoladas, devidamente



instruídas (assinatura, endereço, razão social e telefone para contato), na Comissão Permanente de Licitação desta Casa de Leis, ou pelo endereço eletrônico: cpl@al.to.leg.br.

3.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame. Caso a decisão não possua o poder de modificar substancialmente a formulação das propostas a serem apresentadas, não representando, pois, uma inovação e sim esclarecimento, não se fará necessário o adiamento da abertura da sessão.

3.3. Ocorrendo impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá assegurar o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei n. 10.520/02 e legislação vigente.

3.4. Quem impedir, perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena de detenção, de 2 (dois) a 3 (três) anos, e multa, nos termos do artigo 93, da Lei 8.666/93.

3.5. A participação no certame licitatório, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implicará na plena aceitação por parte dos interessados, das condições nele estabelecido.

3.6. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas para os interessados no site: www.al.to.leg.br, ícone "licitações".

3.6.1. Os interessados deverão consultar diariamente o site da ALETO (www.al.to.leg.br) para verificação de inclusão de adendos e/ou esclarecimentos deste Edital. É de exclusiva responsabilidade do interessado a obtenção de Adendos e/ou Esclarecimentos, não podendo alegar desconhecimento em relação às informações disponibilizadas relativas ao Edital.

4. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO (FORA DOS ENVELOPES)

4.1. Os participantes do Pregão deverão comparecer com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do horário previsto para o início da sessão. A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro com apenas um representante, o qual deverá estar munido da sua carteira de identidade (RG, CNH ou Carteira de Categoria Profissional), sendo o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse da representada.

4.2. O Credenciamento será efetuado da seguinte forma:

a) Declaração da licitante de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme **MODELO 1**, em atendimento ao art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

a.1) A licitante que não apresentar a Declaração encontrar-se-á automaticamente descredenciada e impedida de participar do certame, face o descumprimento de exigência legalmente prevista (art. 4º, VII, primeira parte, da Lei Federal nº 10.520/2002);

b) **Carta ou Procuração** por instrumento público ou particular, assinado por seu representante legal constituído no Contrato Social, com firma reconhecida em cartório, atribuindo-lhe poderes para praticar todos os demais atos do certame, conforme **MODELO 2**.

b.1) Em se tratando de sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente, torna-se dispensável o presente documento.

c) Estatuto ou Contrato Social em vigor;

c.1) Em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, o Estatuto ou Contrato Social em vigor deverá ser acompanhado de documento de eleição de seus administradores; no caso de sociedade civil,



inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício; Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

d) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

e) Em se tratando de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP e MEI, deverá comprovar esta condição mediante apresentação de CERTIDÃO SIMPLIFICADA expedida pela Junta Comercial (Conforme Instrução Normativa nº 103, art. 8º do Departamento Nacional de Registro do Comércio, de 30/04/2007, publicada no DOU de 22/05/2007) ou DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO VALIDADA PELA JUNTA COMERCIAL, e.1) A certidão/declaração expressa na alínea “e” deste item, deverá ter sido emitida neste exercício, ou seja, em 2022, sob pena de não aceitabilidade.

f) Declaração da empresa que a mesma está enquadrada como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (art.3º da Lei Complementar nº. 123/2006), MODELO 4.

4.2.1. A apresentação da certidão e declaração citadas acima, deverá ocorrer quando do credenciamento, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 128/2008, no caso de ampla concorrência, ou impedimento de participar, quando de exclusividade para ME/EPP.

OBSERVAÇÃO – A impressão de consulta de optante pelo Simples Nacional não substitui a Certidão/Declaração da Junta Comercial.

4.3. A licitante **descredenciada** encontrar-se-á impedida de manifestar-se nas fases seguintes, o que não a impede de recorrer da decisão que rejeitou seu credenciamento, devendo manifestar imediata e motivadamente o interesse recursal ao final da sessão.

4.4. Somente as Licitantes que tiverem credenciado representante, na forma do subitem 4.1, terão poderes para usar a palavra na sessão, apresentar lances de preços, manifestar após a declaração do vencedor, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer contra decisões do Pregoeiro, assinar documentos e ata, onde estará registrada todos os atos relevantes da sessão, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, em nome da Proponente.

4.5. Na hipótese dos documentos que comprovam a regularidade da outorga de credenciamento (estatuto, contrato social etc), a declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação ou qualquer outro documento referente à fase de credenciamento, que por equívoco esteja dentro dos envelopes de Proposta ou de Habilitação, poderão ser retirados dos respectivos envelopes, pelo próprio representante, que procederá a novo lacramento do envelope.

4.6. A Licitante ou representante de Licitante que se retirar antes do término da sessão considerar-se-á que tenha renunciado ao direito de oferecer lances e recorrer dos atos do Pregoeiro.

4.7. Cada credenciado, **ainda que munido de procuração**, poderá representar apenas uma empresa Licitante, sob pena de exclusão sumária das representadas do certame.

4.8. O representante credenciado que, por força maior, ausentar-se da sessão do Pregão poderá nomear outrem com poderes para lhe representar, desde que seu documento de credenciamento lhe dê poderes para substabelecer. Uma vez designado seu substituto, fica vedado o seu retorno.

4.9. Quando a Licitante não credenciar um representante, ficará excluída da etapa de lances verbais e mantido o preço constante da proposta inicial escrita, para efeito de ordenação e apuração do menor preço.

5. DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES “PROPOSTA DE PREÇOS” E “HABILITAÇÃO”.



5.1. A sessão para recebimento e abertura dos envelopes de “Proposta de Preços” e “Habilitação” será pública e realizada de acordo com o que estabelecem a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, em conformidade com este Edital e seus anexos.

5.2. Na data e hora agendadas, constantes do Preâmbulo do presente Edital, o interessado ou seu representante legal deverá se credenciar junto ao Pregoeiro na forma do item 4.

5.3. Aberta a sessão, os proponentes, credenciados ou não, entregarão ao Pregoeiro, toda a documentação, momento em que, com o ato do Credenciamento, dar-se-á início à sessão.

5.3.1. Aberta a sessão, não mais serão admitidos novos proponentes.

5.4. A indicação nos envelopes, caso esteja incompleta ou com algum erro de transcrição, desde que não cause dúvida quanto ao seu conteúdo ou não atrapalhe o andamento do processo, não será motivo para exclusão do procedimento licitatório.

6. DO ENVELOPE “PROPOSTAS DE PREÇOS” (ENVELOPE 1)

6.1. As licitantes deverão apresentar **ENVELOPE LACRADO**, tendo na parte frontal os seguintes dizeres:

**À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023 - PROCESSO Nº 198/2023
ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, CONSTANDO: RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO).**

6.2. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em original impressa por qualquer processo eletrônico, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas e em real, com no máximo duas casas decimais após a vírgula, vistada em todas as folhas, sendo a assinatura na última folha. E dela deve constar:

a) razão social, nome fantasia, endereço, indicação do CNPJ, inscrição estadual/municipal, telefone, CEP, e-mail e dados bancários – banco, agência e respectivos códigos e número da conta corrente para efeito de emissão de Nota de Empenho e posterior pagamento, bem como a indicação do nome, número dos documentos pessoais e qualificação (cargo/função ocupada) do responsável pela assinatura do contrato.

b) especificações detalhadas do objeto proposto de forma clara, e demais características que permitam aferir as especificações do edital, conforme o caso.

c) A licitante deverá indicar o valor unitário e total, do(s) item(ns) que compõe(m) a sua proposta para cada lote.

d) Prazo de entrega dos mobiliários (não podendo ser superior ao exigido no Termo de Referência – Anexo I).

e) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da sessão.

e.1) Se por motivo de força maior a adjudicação não ocorrer dentro do período de validade da proposta e caso persista o interesse desta Administração, poderá ser solicitada prorrogação geral da validade acima referida por igual prazo, no mínimo.

6.3. O preço cotado deverá ser obrigatoriamente expresso em real (R\$) e deverá abranger todas as despesas necessárias ao cumprimento do objeto licitado, neles estando incluídos o frete/entrega, todos os impostos, taxas, mão de obra, salários, benefícios, encargos sociais, equipamentos, materiais, seguros, e outros de natureza obrigatória, ressalvada a hipótese prevista no artigo 65, §5º, da Lei Nº 8.666/1993.



6.4. Será obrigatório encaminhar folders e/ou catálogos, certificados, manuais técnicos dos produtos ofertados em cada item do lote e demais literaturas técnicas editadas pelo fabricante, juntamente com a proposta.

6.4.1. Os catálogos/folders e demais documentos deverão referir-se exclusivamente à marca/fabricante e ao modelo ofertado em cada item do lote;

6.4.2. A falta de quaisquer desses documentos acima ensejará na desclassificação da proposta.

6.5. O Pregoeiro verificará, de imediato ou oportunamente, se as referidas Propostas de Preços encontram-se substancialmente adequadas aos termos do Edital, sendo **desclassificadas** as que estiverem em desacordo, nos termos dos artigos 44 e 48 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.6. Havendo discrepância entre o valor indicado em algarismos e por extenso, prevalecerá este último. Igualmente, se houver discrepância entre o valor unitário e o total, prevalece o primeiro.

6.7. Para efeito de comparação e avaliação dos custos, os erros aritméticos e de indicações básicas, porventura detectados, desde que não constituam desvios materiais ou restrições, poderão ser corrigidos e ajustados para efeito de regularização, desde que não reflita em alteração do valor total da Proposta.

6.8. Serão desclassificadas ainda as Propostas que:

6.8.1. Contiverem cotação de objeto diverso daquele requerido nesta licitação;

6.8.2. Apresentarem rasuras.

6.8.3. Apresentarem, após a negociação com o Pregoeiro, valores unitários de qualquer item do lote superiores ao valor estimado.

6.8.4. Apresentarem valores inexequíveis, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com a prática de mercado;

6.8.4.1. A demonstração de exequibilidade da proposta, quando solicitada pelo Pregoeiro, deverá ser comprovada no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) pela empresa licitante, mediante apresentação dos documentos complementares requeridos formalmente pelo Pregoeiro.

6.8.5. Não atendam integralmente às exigências deste Edital e de seus Anexos.

6.9. Não serão aceitas quaisquer vantagens adicionais não previstas no Edital, que venham favorecer o licitante em detrimento aos demais.

7. DO ENVELOPE "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" (ENVELOPE 2)

7.1. Com vistas à habilitação na presente licitação, as proponentes deverão obrigatoriamente apresentar em **envelope lacrado**, contendo na parte frontal os seguintes dizeres:

À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023 - PROCESSO Nº 198/2023
ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, CONSTANDO: RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO).

7.2. Os documentos de Habilitação, conforme abaixo relacionados, deverão ser apresentados em uma única via e, preferencialmente, deverá ser: numerada, acompanhada de folha de rosto indicando o número da página onde o documento acha-se inserido, em envelope lacrado, identificado com o nº 02, devendo conter a documentação abaixo relacionada, que devem estar dentro do prazo de validade vigente.

7.2.1. A documentação de Habilitação deverá:

- a) estar em nome da licitante (matriz ou filial); e,
- b) estar no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor competente.

7.3. Os documentos a serem apresentados deverão:

a) Quando cópias, conter registro de autenticação efetuado em cartório ou por servidor da Comissão Permanente de Licitação desta Casa de Leis:

a.1) A autenticação, quando feita por servidor integrante da Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa, recomenda-se que seja efetuada antecipadamente, em horário de expediente, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na sede da Assembleia Legislativa, Praça dos Girassóis – Centro - Palmas – TO, ou na própria sessão de abertura.

a.2.) A Comissão Permanente de Licitação somente autenticará documentos com a apresentação dos originais.

a.3) Serão aceitos documentos retirados via Internet, cuja extração encontra-se devidamente regulamentada pela autoridade competente, sendo que entrega de documentos falsos ensejará em aplicação das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

7.4. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

Obs.: A apresentação dos documentos exigidos neste subitem torna-se dispensável ao licitante que efetuou, satisfatoriamente, o credenciamento (item 4.2).

7.5. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao estabelecimento do licitante, pertinente a seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame, podendo ser BIC, FIC, Alvará de Funcionamento, Certidão ou outro documento similar;
- c) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa quanto aos tributos municipais / distrital relativamente à sede ou domicílio do proponente;
- d) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa quanto aos tributos estaduais / distrital relativamente ao estabelecimento do proponente, caso seja contribuinte;
- e) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



(PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

f) Certificado de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

7.6. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.6.1. Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo cartório distribuidor da sede da empresa.

7.6.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

7.6.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

7.6.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

7.6.2.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

7.7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.7.1. Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem que a Empresa Licitante tenha executado, a contento, serviços de natureza compatíveis com o objeto ora licitado e que permitam estabelecer, por comparação, proximidade, de características funcionais técnicas, dimensionais, quantitativas e qualitativas com o objeto da presente licitação;

7.7.1.1. Considera-se como características compatíveis, o fornecimento de móveis corporativos;

7.7.1.2. Considera-se como quantidades compatíveis, o fornecimento de pelo menos 50% (cinquenta por cento) do total estimado para a contratação dos itens do lote que se fizer vencedor.

7.7.1.3. O (s) atestado (s) de capacidade técnica apresentado(s) estará(ão) sujeito(s) à confirmação de autenticidade, exatidão e veracidade conforme previsto no art. 43, parágrafo 3º da Lei Federal nº 8.666/93, sujeitando o emissor às penalidades previstas em lei caso ateste informações inverídicas.

7.8. Declaração de superveniência de fato impeditivo da habilitação, **MODELO 3**.

7.9. A empresa deverá ainda apresentar declaração, conforme **MODELO 5**, assinada por Sócio, ou pessoa legalmente habilitada, claramente afirmando que:



a) Encontra-se ciente das condições da licitação, assumindo responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pelo Pregoeiro;

b) Não existe no quadro funcional da proponente, funcionário menor de 18 anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou funcionário menor de 16 anos, a não ser na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, e art. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/1993.

7.12. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante e, obrigatoriamente, com número do CNPJ e seu respectivo endereço.

7.10. As certidões que não declararem expressamente o período de validade, para os fins desta licitação, deverão ter sido emitidas nos **60 (sessenta) dias** imediatamente anteriores à data prevista para o recebimento dos envelopes contendo "Proposta" e "Documentos de Habilitação", salvo quanto a Certidão e/ou Declaração de enquadramento de microempresa - ME ou empresa de pequeno porte – EPP.

7.11. Todos os documentos de habilitação emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para a língua portuguesa efetuada por tradutor juramentado e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.

7.12. As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste Edital, ou com irregularidades, serão inabilitadas.

7.13. O envelope de Habilitação desta licitação que não for aberto ficará em poder do Pregoeiro, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação do resultado da licitação, devendo a licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de até 5 (cinco) dias, sob pena de inutilização do mesmo.

8. DA SESSÃO DE JULGAMENTO

8.1. Nas sessões de licitação, além do Pregoeiro, somente os representantes credenciados terão direito de usar a palavra, analisar e rubricar a documentação e as propostas dos demais licitantes, assinar a Ata e desistir ou requerer prazo para interposição de recursos.

8.1.1. A critério do Pregoeiro, sempre que o quantitativo de representantes credenciados ultrapassar o número de 05, poderá ser constituída uma Equipe de Licitantes composta por 05 (cinco) representantes, a fim de representá-las, analisando e rubricando a documentação de Habilitação e as Propostas de Preços, sem prejuízo no que tange ao direito de manifestação e de interposição de Recurso.

8.2. O Pregoeiro declarará aberta a sessão na data e hora pré-definidas no edital, não cabendo mais apresentação de envelopes.

8.3. Da sessão lavrar-se-á Ata Circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos e ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

8.4. O Pregoeiro solicitará a presença na sessão de um representante do setor solicitante, podendo diligenciar os autos, em qualquer fase, inclusive para emissão de parecer técnico ou jurídico.

8.5. Na sessão de entrega das propostas relativas ao objeto deste Pregão Presencial, o Pregoeiro receberá 02 (dois) envelopes de cada proponente contendo, separadamente, a Proposta de Preços e documentação de Habilitação.

8.6. Após abertura das Propostas de Preços, as mesmas serão rubricadas pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representantes credenciados.



8.6.1. A critério do Pregoeiro, a sessão poderá ser suspensa a fim de melhor analisar os documentos apresentados, sendo que o resultado será informado aos licitantes via ofício / e-mail ou publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e no site www.al.to.leg.br, ícone "licitação".

9. DA FASE DE LANCES

9.1. O Pregoeiro classificará a proposta de **menor preço** para cada lote e aquelas que tenham apresentado valores superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor valor, para participarem dos lances verbais.

9.1.1. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas de preços nas condições definidas, o Pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os valores oferecidos nas propostas apresentadas.

9.1.2. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.2. Às licitantes proclamadas classificadas será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, sempre de valores distintos e decrescentes em relação a de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor;

9.3. A declaração de desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas, incluindo-se nesta prerrogativa os interessados inseridos na Lei Complementar nº 123/2006.

9.4. Será assegurado, como critério de desempate para lote ou item de ampla concorrência, preferência de contratação para as MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, na forma da lei complementar nº 123/2006 e suas alterações.

9.4.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada que não tenha sido apresentada por ME/EPP.

9.4.2. No caso do empate proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta melhor que aquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado, caso reste habilitada;

b) Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada deixe de apresentar proposta, se existir demais empresas ME/EPP em situação de empate, estas poderão também apresentar suas propostas, respeitada a ordem de classificação;

c) No caso de equivalência nos preços apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo de desempate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

d) Na hipótese da não contratação nos termos previstos nas letras "a" e "b" acima, o objeto será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

9.5. O disposto no item anterior, não se aplicará quando as propostas tiverem sido apresentadas somente por microempresa ou empresa de pequeno porte.



9.6. A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

9.7. O Pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação da oferta de lances verbais, na forma do subitem 10.5, caso a proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

9.8. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades cabíveis.

9.9. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá declarar vencedora e adjudicar a proposta ou encaminhar para decisão da Autoridade Superior.

9.10. Caso haja apenas uma proposta válida, não haverá rodada de lances e o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço, verificada a conformidade com o valor estimado.

9.11. Após este ato, será encerrada a etapa competitiva.

10. DO JULGAMENTO

10.1. O critério de julgamento será o **MENOR PREÇO GLOBAL por lote**.

10.2. O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito.

10.3. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela licitante que a tiver formulado.

10.4. Constatado o atendimento pleno das exigências habilitatórias, será adjudicada à proponente vencedora o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

10.5. Se a Proponente não atender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a outra licitante melhor classificada, e assim sucessivamente, verificando os respectivos documentos de habilitação, até declarar uma vencedora.

10.6. As empresas ME/EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

10.7. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.7.1. A não regularização da documentação, no prazo previsto na subcondição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao **Pregoeiro** convocar as **licitantes** remanescentes, na ordem de classificação.

10.8. A licitante classificada detentora da Proposta de menor preço deverá encaminhar ao Pregoeiro sua Proposta de Preços AJUSTADA AO PREÇO FINAL obtido na licitação, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

10.8.1. A não apresentação da proposta ajustada ao preço final aceito pelo pregoeiro no prazo estipulado acima, sem apresentação de justificativas de forma tempestiva, será considerado que a licitante DECLINOU de sua



proposta, sendo desclassificada e serão convocadas as licitantes remanescentes por ordem de classificação para negociação de preço.

10.9. Logo após a abertura do envelope de Habilitação, a critério do Pregoeiro, a sessão poderá ser suspensa a fim de melhor analisar os documentos apresentados, sendo que nova sessão será imediatamente agendada, no ato da suspensão, para continuação do certame.

10.9.1. Ocorrendo a suspensão ou havendo solicitação de prazo recursal, os envelopes contendo os documentos de Habilitação serão rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de apoio e pelos representantes das licitantes presentes, ficando sob os cuidados do Pregoeiro até posterior julgamento.

10.10. O Órgão demandante poderá solicitar da(s) empresa(s) licitante(s) vencedora(s), protótipo dos produtos ofertados, que deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a solicitação, para a apreciação técnica que permita aferir se o material cotado está de acordo com as especificações exigidas no termo de referência. Para efeito da avaliação dos mobiliários serão levados em conta os seguintes fatores:

- a) Conformidade com as especificações e características técnicas.
- b) Acabamento.
- c) Estética.
- d) Ergonomia.
- e) Funcionalidade.

10.10.1. A recusa ou o atraso em apresentar amostra para o item solicitado, será considerada(o) como amostra rejeitada. Caso a amostra seja rejeitada, será desclassificada a proposta para o lote e passar-se-á para a licitante seguinte, na ordem de classificação, para apresentar sua amostra nas mesmas condições.

10.10.2. Vencido o prazo para a entrega das amostras, não será permitido fazer ajustes ou modificações no produto apresentado, para fins de adequá-lo à especificação constante no edital.

10.10.3. Apresentação deverá ser feita na sede da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, situada Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, 77001-902 e será avaliada pela Coordenadoria de Patrimônio.

10.11. A não entrega de amostra solicitada do objeto ou serviço, ou sua apresentação fora do prazo, inclui-se como forma de ensejo do retardamento da execução da contratação, que ocasionará, conforme o caso, pena de advertência ou pena de suspensão para licitar com a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, independentemente de ter sido desclassificada no certame.

10.12. No caso de **DESCLASSIFICAÇÃO** de todas as propostas ou **INABILITAÇÃO** de todas as licitantes, o Pregoeiro poderá convocar todas as proponentes para, no prazo de **08 (oito) dias úteis**, apresentarem nova documentação, verificadas as causas que deram motivos à inabilitação ou desclassificação, conforme o disposto no § 3º do art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93.

11. DO RECURSO

11.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

11.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso, bem como na adjudicação do objeto da licitação ao vencedor.



11.3. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Se não reconsiderar sua decisão o Pregoeiro submeterá o recurso, devidamente informados, à consideração da autoridade superior competente, a qual proferirá decisão definitiva antes da homologação do procedimento.

11.5. Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados junto à ALETO.

11.6. O resultado do recurso será divulgado por publicação no site www.al.to.leg.br, ícone "licitação".

12. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. Inexistindo manifestação recursal, e aprovado o mobiliário, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação a licitante vencedora, com a posterior homologação do resultado pelo Ordenador de despesa.

12.2. Havendo interposição de recurso, após o julgamento, o Pregoeiro encaminhará os autos ao ordenador da despesa para adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora e homologação do procedimento licitatório.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. A despesa decorrente da eventual contratação correrá por conta da dotação orçamentária constante no vigente orçamento da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, conforme.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.1.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

14.3. A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá a vigência pelo período de 12 (doze) meses.

14.4. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

14.5. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido, ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas Neste edital.

14.6. Às classificadas remanescentes que forem convocadas nos termos do item 14.4 que se recusarem a firmar ata de registro de preços nas mesmas condições oferecidas pela primeira classificada não serão aplicadas sanções.

14.7. Decorridos 90 (noventa) dias consecutivos da data da apresentação das propostas, sem a comunicação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.



- 14.8.** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições exigidas para Habilitação e classificação da proposta;
- 14.9.** O licitante vencedor obriga-se a apresentar documentação complementar que vier a ser exigida pela Assembleia Legislativa para efeito de celebração da Ata de Registro de Preços.
- 14.10.** O Registro de Preços não importa em obrigação de contratar por parte da Administração Pública, mesmo que a empresa tenha sido vencedora, oferecendo melhor proposta de preços nos itens/lotos em que concorreu, tendo a Ata de Registro de Preços natureza jurídica de Compromisso de Fornecimento.
- 14.11.** Uma vez emitida Ordem de Fornecimento em nome da empresa constante como primeira classificada na Ata de Registro de Preços, tornar-se-á formalizado o vínculo entre a empresa promitente fornecedora e a Administração Pública, por meio da Ata de Registro de Preço.
- 14.12.** Após a publicação, a Ata de Registro de Preços terá efeito de Compromisso de Fornecimento.
- 14.13.** As alterações na Ata de Registro de Preços serão processadas mediante Apostilamento, ou ainda, a depender do caso concreto, mediante termo aditivo, devidamente justificadas e processadas mediante parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e Autorização da Autoridade Competente.
- 14.14.** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços o fornecimento será acompanhado e fiscalizado por servidor público designado para esse fim. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
- 14.15.** Poderá ser incluído na Ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

15. DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

- 15.1.** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes remanescentes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 15.2.** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado e declarado vencedor.
- 15.3.** Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 15.4.** Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 16.1.** Após a homologação da licitação, a contratação se dará por emissão de Notas de Empenho, emitidas durante a vigência da ARP conforme a necessidade da Administração, sem registro de quantidades ou valores mínimos para entrega.
- 16.2.** O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:



16.2.1. A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.2.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.2.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, não prorrogável.

16.4. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.5. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência e na minuta do Contrato.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e nas minutas da ARP e Contrato.

19. DO PAGAMENTO

19.1. Será realizado como previsto no Termo de Referência, Anexo I, deste Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Serão aplicadas as constantes no Termo de Referência, minuta da Ata de Registro de Preços e do Contrato.

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. A participação nesta licitação implica em **PLENA ACEITAÇÃO** dos termos e condições deste Edital e seus anexos, bem como das normas administrativas.

21.2. O Pregoeiro poderá promover e realizar tantas sessões e diligências quantas forem necessárias para a conclusão deste procedimento licitatório.

21.3. É vedado a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, subjetivo ou reservado que possa, ainda que indiretamente, elidir o princípio da igualdade entre as licitantes.

21.4. O Pregoeiro e Equipe de Apoio poderão, no interesse da Administração, relevar omissões e/ou incorreções puramente formais nas Propostas de Preços apresentadas pelas licitantes, desde que não comprometam a lisura e o caráter competitivo da licitação.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

CPL ALETO

Fls. _____

Assinatura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

21.5. A Administração reserva-se ao direito de revogar total ou parcialmente a presente licitação, tendo em vista o interesse público ou por motivo de conveniência / oportunidade; ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, não cabendo aos licitantes o direito de indenização, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da citada lei.

21.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro com a interpretação da legislação própria, princípios constitucionais e o direito público interno, sem prejuízo de solicitação de parecer jurídico da Procuradoria Jurídica da Assembleia Legislativa.

21.7. Os valores estimados para contratação, encontram-se disponíveis nos autos (fls 97 a 142) para consulta dos interessados. (Acórdão 2989/2018 - Plenário – TCU).

21.8. São partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Termo de Referência.

Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Anexo III – Minuta do Contrato

Modelo 1 – Declaração de cumprimento dos requisitos da habilitação e aceite das condições do edital.

Modelo 2 – Credenciamento.

Modelo 3 – Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação.

Modelo 4 - Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte.

Modelo 5 – Declaração em atendimento ao Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF e Art. 27, Inciso V, da Lei nº 8.666/1993 e Ciência das Condições da Licitação.

21.9. O Termo de Referência foi elaborado pela Diretoria de Compras Material e Patrimônio, sendo o citado termo devidamente assinado pelo, Diretor de Área Administrativa, Diretor Geral, e aprovado Presidente da Casa, constante de fls. 12 a 96, do presente processo nº. 0198/2023, o qual servirá de base para todo o procedimento licitatório. A estimativa de custo foi elaborada pela Diretoria de Compras Material e Patrimônio mediante cotação no mercado.

21.10. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio dirimirão as dúvidas que suscitem deste Pregão, utilizando-se, no que couber as áreas técnicas e jurídica desta Casa de Leis, desde que arguidas até 02 dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação, no Anexo I da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, das 08h às 12h e das 14h às 18h horas, de segunda a sexta-feira, ou via e-mail cpl@al.to.leg.br.

21.11. É competente o Foro desta Capital para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente licitação.

Palmas (TO), 08 de agosto de 2023.

Jorge Mário Soares de Sousa
Pregoeiro



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura aquisição de móveis corporativos para atender a estrutura dos Gabinetes Parlamentares e salas Administrativos da Assembleia Legislativa do Tocantins.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição se justifica pela necessidade de garantir o aparelhamento das unidades que compõem a estrutura da Assembleia Legislativa, afim de asseverar o desenvolvimento das atividades parlamentares dos Deputados em seus gabinetes. Acrescenta-se, ainda, a importância de garantir mobiliário para as atividades laborais do quadro executivo desta Casa de Leis.

Frisa-se, também, que mobiliários corporativos são ativos tidos como bens permanentes que tem depreciação de 10% a.a., tendo, portanto, vida útil de 10 anos e, por isso, a aquisição também visa substituir os similares que apresentam estado de conservação ruim e inadequados para uso.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O amparo legal à aquisição de bens e serviços comuns por parte da Administração Pública está instituído, nos termos do Art. 37º, inciso XXI, da Constituição Federal, Art. 2º da Lei Federal Nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999 que regula o processo administrativo, Lei Nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 que fundamenta a modalidade de licitação do tipo PREGÃO, Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e toda legislação vigente aplicável ao presente instrumento.

4. DO LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os mobiliários deste Termo de Referência deverão ser entregues no edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins localizado na Praça dos Girassóis S/N, Palmas-TO, CEP: 77.001.902 ou, se for o caso, no Edifício Anexo na QD 104 norte, Rua NE, Nº 35, CEP 77006-018 em Palmas – TO, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 ou das 14:00 às 18:00.

5. DA FORMA DE AQUISIÇÃO

5.1. A aquisição será feita pela Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins mediante a emissão da Nota de Empenho amparada no Art. 61 da Lei Federal Nº 4.320 de 17 de março de 1964.

5.2. Após a emissão da Nota de Empenho o fornecedor terá o prazo de até 30 (trinta) dias úteis para entregar o objeto contratado.

6. DAS DESCRIÇÕES, DAS QUANTIDADES

TABELA I

LOTE 1 - MOBILIÁRIO EM MADEIRA			
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO



1.1	UND	02	Mesa Plataforma de trabalho dupla face ergonômica, com tampos deslizantes em fibra de madeira MDP c/revestimento melamínico (BP) 25mm. Cor a definir. Pórtico em alumínio com calha estrutural em chapa de aço, pintura epóxi. Dimensões: 1400x1400x730mm.
1.2	UND	04	Mesa gerente com armário tipo credenza dotado de 04 gavetas médias, portas de correr e nicho aberto para subida de fiação e instalação da CPU, tampo confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP), (Médium Density Particleboard), com 25 mm de espessura. Cor a definir. Dimensões: 1800x800/1700x730mm.
1.3	UND	02	Mesa de trabalho angular, tampo em fibra de madeira MDP BP de 25mm cor a definir, painéis e pés em aço com pintura epóxi pó. Dimensões: 1450/655x1450/655x740mm.
1.4	UND	40	Mesa trabalho angular, tampo e painéis laterais em fibra de madeira MDP 25mm, painéis frontais em fibra de madeira MDP 18mm. Cor a definir. Dimensões: 1400/600x1400/600x730mm.
1.5	UND	10	Mesa de trabalho retangular, tampo e painéis laterais em fibra de madeira MDP 25mm, painel frontal em fibra de madeira MDP 18mm. Cor a definir. Dimensões: 800x600x730mm.
1.6	UND	20	Mesa de trabalho retangular, tampo e painéis laterais em fibra de madeira MDP 25mm, painel frontal em fibra de madeira MDP 18mm. Cor a definir. Dimensões: 1000x600x730mm.
1.7	UND	20	Mesa de trabalho retangular, tampo e painéis laterais em fibra de madeira MDP 25mm, painel frontal em fibra de madeira MDP 18mm. Cor a definir. Dimensões: 1200x600x730mm.
1.8	UND	02	Mesa de reunião bi-partida, Tampo, painéis laterais em tamburato 36 mm, Painel central em BP 18mm. Cor a definir. Dimensões: 3200X1170X740mm.
1.9	UND	03	Mesa reunião executiva, tampos em MDF 30mm c/revestimento em lamina de madeira natural cor imbuia ou similar. Pé painel em MDF 50mm c/pintura cor grafite ou similar, Dimensões: 2300x1170x730mm
1.10	UND	02	Mesa reunião executiva, tampos em MDF 30mm c/revestimento em lamina de madeira natural cor imbuia ou similar. Pé painel em MDF 50mm c/pintura cor grafite ou similar, Dimensões: 3200x1170x730mm.
1.11	UND	02	Mesa executiva credenza chanfro, tampo em MDF 30mm c/revestimento em lâmina de madeira natural cor imbuia ou similar. Dimensões: 2600X1000X730/2200X575X615mm.
1.12	UND	04	Mesa diretiva com armário tipo credenza, Tampos em Tamburato 36mm, pés em Tamburato de 36mm. Cor a definir. Dimensões: 2200/900x1800x740mm.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

CPL ALETO

Fls. _____

Assinatura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1.13	UND	40	Armário alto, com 02 portas, Tampo em fibra de madeira MDP 25mm, portas, laterais e prateleiras em fibra de madeira MDP 18mm, fechadura com cremona, com 01 prateleira fixa, 02 reguláveis. Cor a definir. Dimensões: 800x472x1600mm.
1.14	UND	20	Armário baixo, com 02 portas, Tampo em fibra de madeira MDP 25mm, portas, laterais e prateleiras em fibra de madeira MDP 18mm, fechadura com cremona, com 01 prateleira. Cor a definir. Dimensões: 800x472x730mm.
1.15	UND	04	Armário credenza com 04 portas e 02 prateleiras. Tampo, portas, laterais e portas em fibra MDP 18mm, com sistema de fechamento pneumático. Cor a definir. Med.: 1800x445x668mm.
1.16	UND	06	Armário médio, com 02 portas, Tampo em fibra de madeira MDP 25mm, portas, laterais e prateleiras em fibra de madeira MDP 18mm, fechadura com cremona, com 01 prateleira fixa, 02 reguláveis. Cor a definir. Dimensões: 800x472x1300mm.
1.17	UND	30	Gaveteiro móvel com 03 gavetas. Tampo em fibra de madeira MDP 25mm, corpo, frentes e gavetas internas em fibra MDP 18mm. Cor a definir. Dimensões: 332x500x568mm.
1.18	UND	14	Mesa Diretor, tampo em MDF 30mm com revestimento em lâmina de madeira natural com pintura "uv" grafite. Complemento com tampo de vidro cristal. Cor a definir. Dimensões: 2300x2100x735mm.
1.19	UND	01	Mesa reunião executiva retangular, tampo em MDF 30mm com acabamento em pintura grofato. Cor a definir Dimensões: 3200x1200x730mm.
1.20	UND	05	Aparador Pé em aço carbono pintado, tampo de MDF 15 mm pintado. Cor a definir. Dimensões: 1500x450x750mm.
1.21	UND	01	Estante lateral, em MDP 18mm, com 24 divisões formando nichos com medidas variadas. Cor a definir. Dimensões: 2200x2600x550mm.
1.22	UND	01	Armário duas portas com suporte para cabides e chave, Dimensões: 1500x2700x550mm.
1.23	UND	02	Armário com nicho para frigobar e 02 gavetas, em MDP 25/18 mm, cor a definir. Dimensões:1000x1000x500mm.
1.24	UND	01	Armário duas portas com suporte para cabides e chave, Dimensões: 1200x2700x550mm
1.25	UND	10	Painel superior em fibra de madeira MDP com revestimento melamínico (BP) 25mm, fixado nas mesas através de 02 suportes. Cor a definir Dimensões: 600x450x25mm.
1.26	UND	10	Painel superior em fibra de madeira MDP com revestimento melamínico (BP) 25mm, fixado nas mesas através de 02 suportes. Cor a definir Dimensões: 1000x450x25mm.



1.27	UND	10	Painel superior em fibra de madeira MDP com revestimento melamínico (BP) 25mm, fixado nas mesas através de 02 suportes. Cor a definir Dimensões: 1200x450x25mm.
LOTE 2 - ASSENTOS			
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO
2.1	UND	32	Longarina diretiva 3 Lugares com braços, base cromada, Assento e encosto em espuma expandida/laminada. Revestimento em courissimo cor preto. Dimensões Aproximadas: Assento L470x470P; Encosto L470x380H; Profundidade da Longarina 570mm; Altura total da Longarina 880mm; Largura da longarina 1740mm.
2.2	UND	04	Sofá com dois lugares, estrutura em madeira e pés em alumínio, espuma expandida/laminada. Revestimento em courissimo cor preto. Dimensões Aproximadas: Dimensões do assento L500x550P; Dimensões do encosto L500x350H; Largura Total 1300mm; Profundidade Total 800mm; Altura Total 750mm.
2.3	UND	02	Sofá com três lugares, estrutura em madeira e pés em alumínio, espuma expandida/laminada. Revestimento em courissimo cor preto. Dimensões Aproximadas: Assento L500x550P; Encosto L500x350H; Largura Total 1800mm; Profundidade Total 800mm; Altura Total 750mm.
2.4	UND	04	Poltrona espera giratória com concha envernizada, base em alumínio, assento e encosto em espuma expandida/laminada. Revestimento em courissimo cor preto. Dimensões Aproximadas: Assento L675x485P; Altura do assento com os braços 650mm; Largura Total 700mm; Profundidade Total 700mm; Altura Total 870mm.
2.5	UND	04	Cadeira aproximação empilhável sem braços, estrutura pintada, assento e encosto em polipropileno. Cor preto. Dimensões Aproximadas: Assento 460LX455P; Encosto 445LX320H; Largura total 540mm; Profundidade total 510mm; Altura total 840mm.
2.6	UND	10	Cadeira executiva giratória com braços reguláveis, assento e encosto em espuma injetada, base revestida em polaina. Revestimento em courissimo cor preto. Dimensões aproximadas: Assento 465LX425P; Encosto 435LX365H; Largura total 690mm; Profundidade 690mm; Altura total 820-1015mm.
2.7	UND	07	Cadeira executiva aproximação sem braços, assento e encosto em espuma injetada, base pintada. Revestimento em courissimo cor preto. Dimensões Aproximadas: Assento 465LX425P; Encosto 435LX365H; Largura Total 520mm; Profundidade Total 550mm; Altura Total 860mm.



2.8	UND	09	Poltrona espaldar alto com apoio de cabeça, braços reguláveis, base cromada, assento em espuma injetada e encosto espuma expandida/laminada. Revestimento em courissimo cor a definir. Dimensões Aproximadas: Assento 480LX460P; encosto 485LX740H; Largura Total 700mm; Profundidade Total 700mm; Altura Total 1180-1300mm.
2.9	UND	80	Poltrona aproximação espaldar médio com braços, base cromada, assento em espuma injetada e encosto espuma expandida/laminada. Revestimento em courissimo cor preto. Dimensões Aproximadas: Assento 460LX420P; Encosto 440LX470H; Largura Total 570mm; Profundidade Total 590mm; Altura Total 900mm.
1.10	UND	160	Poltrona giratória encosto baixo com regulagem de profundidade e altura, braços com regulagem de altura, encosto em tela revestida em espuma laminada, assento em espuma injetada, base em polaina. Revestimento em courissimo cor preto. Dimensões aproximadas: Assento 470Lx430P; Encosto 445Lx495P; Largura da Cadeira 690 mm; Altura Total da Cadeira 870 – 1065 mm; Profundidade da Cadeira 690 -770 mm.
2.11	UND	03	Poltrona giratória espaldar alto, com um mecanismo que proporciona um movimento de reclinção do encosto com travamento em vários estágios, assento com regulagem de profundidade. Base em alumínio, braços reguláveis, rodízios 50 mm. Revestimento em courissimo cor preto. Dimensões Aproximadas: Assento 525LX495PX470-565H; Encosto 525LX775H; Largura total da cadeira: 700 mm; Altura total da cadeira: 1210 - 1305 mm; Profundidade total da cadeira: 700 - 1080 mm.
2.12	UND	02	Poltrona fixa aproximação, assento e encosto estofado, braço fixo em alumínio, estrutura cromada com rodizio frontal. Revestimento em courissimo cor preto. Dimensões aproximadas: Assento 525Lx495PX455H; Encosto 525LX500H; Altura total da cadeira: 915 mm; Profundidade total da cadeira: 690 mm; Largura total da cadeira: 680 mm.
2.13	UND	44	Poltrona giratória espaldar médio, com um mecanismo que proporciona um movimento de reclinção do encosto com travamento em vários estágios, assento com regulagem de profundidade. Base em alumínio, braços reguláveis, rodízios 50 mm. Dimensões aproximadas: Assento 525LX495PX470-565H; Encosto 490LX570H; Altura total da cadeira: 1005 - 1100 mm; Profundidade total da cadeira: 700 - 975 mm; Largura total da cadeira: 700 mm.
2.14	UND	03	Poltrona giratória com braços fixo espaldar alto, base estampada cromada, Assento e encosto em espuma expandida/laminada. Revestimento em courissimo cor preto. Dimensões Aproximadas: Assento 500LX480P; Encosto 490LX720H; Largura Total 700mm; Profundidade Total 700mm; Altura Total 1140 - 1260mm.



2.15	UND	08	Poltrona aproximação com braços fixo espaldar médio base cromada, assento e encosto em espuma expandida/laminada. Revestimento em courissimo cor preto. Dimensões Aproximadas: assento 500LX480P; encosto 490LX500H; Largura Total 620mm; Profundidade Total 660mm; Altura Total 1020mm.
2.16	UND	01	Cadeira executivo giratória auto-regulável com braços encosto médio em malha Cor preto, assento em espuma poliuretano injetado revestimento em courissimo preto. Dimensões aproximadas: Assento 470LX430P; Altura da extensão vertical do encosto 650mm; Altura do assento ao chão 410 A 520mm; Altura total da cadeira 1180mm; Largura Total da Cadeira com braços 750mm; Profundidade Total 700mm.
2.17	UND	01	Cadeira executivo giratória com braços reguláveis encosto alto em membrana cor preto, assento em espuma poliuretano injetado revestimento em courissimo preto. Dimensões Aproximadas: assento 480Lx440P; Altura da extensão vertical do encosto 590 A 645 mm; Altura do assento ao chão 415 A 535mm; Altura total da cadeira 1185mm; Largura Total da Cadeira com braços 650/730mm; Profundidade Total 710mm.
2.18	UND	12	Poltrona giratória com encosto alto com regulagem de profundidade, possui mecanismo que proporciona um movimento de reclinção do encosto junto com o assento, braços com regulagem de altura, assento e encosto em espuma injetada, base em polaina. Revestimento em courissimo cor preto. Dimensões Aproximadas: Altura Total da Cadeira: 1060-1180mm; Profundidade Total da Cadeira: 735 - 920 mm; Largura Total da Cadeira: 690 mm; Extensão Vertical do Encosto: 615 mm; Largura do Encosto: 460 mm; Profundidade da Superfície do Assento: 465 mm; Largura do Assento: 485 mm; Altura do Assento: 465-585 mm.
2.19	UND	02	Sofá de 3 lugares, Assento fixo, percinta elástica, espuma densidade 26 soft; Encosto fixo, percinta elástica e espuma densidade 20; estrutura de madeira de eucalipto, de reflorestamento seca a sombra, Pés: madeira, padrão imbuia. Dimensões aproximadas:3500x930x760mm.
2.20	UND	02	Poltrona fixa de estar, Assento de compensado e espuma densidade 26soft; Encosto de compensado moldado e espuma densidade 20; Pés: madeira nas cores nozes ou imbuia. Dimensões aproximadas: :780x740x790mm.
2.21	UND	20	Poltrona espaldar alto, assento e encosto estofado. Braços com regulagem vertical e horizontal, possui mecanismo de sincronizar o movimento de inclinação, permitindo o seu travamento em algumas posições. Base cromada. Dimensões Aproximadas, permitindo variação máxima de 5% para mais ou para menos: Assento 480LX460P; Encosto 485LX550H; Largura Total 700mm; Profundidade Total 700mm; Altura Total 990-1110mm.



7. DO PRAZO DE ENTREGA

7.1. A entrega dos materiais deverá ser feita no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo fornecedor e aceito pela Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

8. DO RECEBIMENTO (ACEITAÇÃO) DOS MATERIAIS

8.1. Os materiais serão aceitos se, e somente se, forem novos, conforme as descrições contidas na **TABELA I da Cláusula 6 e Anexo I – Especificações Técnicas deste Termo de Referência**.

8.2. Os materiais deverão ser objeto de inspeção, que será realizada por servidor designado, e constará da comprovação de que os materiais atendem, pelo menos, às especificações mínimas exigidas.

8.3. Nos casos de sinais externos de avaria no transporte ou de mau funcionamento dos materiais, verificado na inspeção do mesmo, estes deverão ser substituídos por outros com as mesmas características, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da comunicação oficial do ocorrido emitida por servidor da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. É de responsabilidade da **CONTRATADA** providenciar todos os recursos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídos no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão de obra, fretes, embalagens no que for necessário, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita execução do contrato.

9.2. A **CONTRATADA** estará obrigada a satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

9.3. Atender prontamente todas as solicitações da **CONTRATANTE** previstas neste Termo de Referência.

9.4. Retirar pessoalmente a Nota de Empenho referente ao objeto do presente Termo na sede da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis S/N, CEP 77.001.902, Palmas – Tocantins ou recebe-la via correio eletrônico.

9.6. Garantir a qualidade dos materiais ofertados comprometendo-se a substituí-los às suas expensas os que não atendam ao padrão de qualidade exigido, apresente defeitos de fabricação ou danos em decorrência do transporte, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis corridos a partir da notificação oficial.

9.7. Efetuar a entrega dos materiais montados e prontos para uso de acordo com as especificações, prazo de entrega e demais condições estipuladas neste Termo de Referência, responsabilizando-se exclusivamente por todas as despesas relativas à execução do contrato.

9.8. Comunicar a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, imediatamente após o recebimento da Nota de Empenho, motivos que possam impossibilitar o seu cumprimento.

9.9. Responsabilizar-se com exclusividade por todas as despesas relativas à entrega dos materiais, inclusive quanto à retirada do(s) mesmos ou de quaisquer dos materiais que apresentar defeitos e substituí-los por um novo.



- 9.10. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos materiais, assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação do objeto desta licitação.
- 9.11. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta licitação.
- 9.12. Apresentar atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível com objeto contratual.
- 9.13. Conceder garantia mínima de 5 (cinco) anos, reconhecida e registrada em cartório, contra eventuais defeito de fabricação dos mobiliários adquiridos.
- 9.14. Apresentar declaração reconhecida e registrada em cartório de que possui assistência técnica permanente no Estado do Tocantins identificando a empresa e o responsável pela Assistência Técnica, informando nome completo e contato.
- 9.15. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em conformidade com art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, incluindo a atualização de documentos de controle da arrecadação de tributos e contribuições federais e outras legalmente exigíveis.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1. Exigir do fornecedor o fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta contratação.
- 10.2. Verificar a regularidade fiscal do fornecedor.
- 10.3. Aplicar penalidades ao fornecedor, por descumprimento contratual.
- 10.4. Permitir o acesso da **CONTRATADA** no local de entrega dos materiais, quando da execução do contrato, respeitando as normas internas (segurança e disciplina) do **CONTRATANTE**.
- 10.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos servidores designados da **CONTRATADA**.
- 10.6. Comunicar à **CONTRATADA** qualquer irregularidade verificada na execução do fornecimento, determinando, de imediato, as providências necessárias à sua regularização.
- 10.7. Acompanhar e fiscalizar rigorosamente o cumprimento do contrato, verificando a qualidade do fornecimento executado.
- 10.8. Rejeitar qualquer fornecimento considerado insatisfatório, determinando que seja refeito no prazo a ser estipulado pela fiscalização do contrato.
- 10.9. Efetuar o pagamento do fornecimento executado, conforme condições estabelecidas no contrato ou Nota de Empenho, e conferir as notas fiscais, atestando-as.
- 10.10. Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

11. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

O julgamento da Proposta de preços dar-se-á pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. Justifica-se o critério em razão da necessidade de padronização dos ambientes. Tal opção encontra-se amparada em entendimentos do Tribunal de Contas da União: “compra de moveis, em que todos os itens constantes do lote ou grupo, destinados a um determinado ambiente,



devem ser adquiridos de uma só empresa, de forma a manter idêntico estilo, modelo, design etc.” (Acórdão 1592/2013. Plenário).

O Órgão demandante poderá solicitar as empresas licitantes vencedoras, protótipo dos produtos ofertados, que deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a solicitação, para a apreciação técnica que permita aferir se o material cotado está de acordo com as especificações exigidas no termo de referência. Para efeito da avaliação dos mobiliários serão levados em conta os seguintes fatores:

- a) Conformidade com as especificações e características técnicas.
- b) Acabamento.
- c) Estética.
- d) Ergonomia.
- e) Funcionalidade.

A recusa ou o atraso em apresentar amostra para o item solicitado, será considerada(o) como amostra rejeitada. Caso a amostra seja rejeitada, será desclassificada a proposta passar-se-á para a licitante seguinte, na ordem de classificação, para apresentar sua amostra nas mesmas condições.

Vencido o prazo para a entrega das amostras, não será permitido fazer ajustes ou modificações no produto apresentado, para fins de adequá-lo à especificação constante no edital.

Apresentação deverá ser feita na sede da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, situada Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, 77001-902 e será avaliada pela Coordenadoria de Patrimônio.

A não entrega de amostra solicitada do objeto ou serviço, ou sua apresentação fora do prazo, inclui-se como forma de ensejo do retardamento da execução da contratação, que ocasionará, conforme o caso, pena de advertência ou pena de suspensão para licitar com a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, independentemente de ter sido desclassificada no certame.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento se dará mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pela Coordenadoria de Patrimônio, com descrição completa dos materiais licitados e dados bancários da **CONTRATADA**.

12.2. A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins efetuará o pagamento mediante ordem bancária contra qualquer BANCO indicado pela **CONTRATADA**, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, Localidade e número de conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

12.3. O pagamento fica condicionado à prova de regularidade fiscal, social e trabalhista (conforme exigido no Edital) e, ocorrerá em até 30 (trinta) dias mediante depósito bancário em conta corrente da **CONTRATADA**.

13. DAS SANÇÕES

13.1. A **CONTRATADA** ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, a ser aplicada pela autoridade competente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins conforme a gravidade do caso, assegurado, a mesma, o direito à ampla defesa.

13.2. Pela inadimplência total ou parcial do objeto contratado, a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

- a) advertência por escrito, conforme o inciso I do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

CPL ALETO

Fls. _____

Assinatura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

b) multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato, conforme o inciso II do art.

87 da Lei nº 8.666, de 1993.

c) suspensão temporária, conforme o inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

d) declaração de inidoneidade, conforme o inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993; e

e) impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, conforme o art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

13.3. Considerar-se-á descumprido totalmente o contrato quando, injustificadamente, o atraso para o cumprimento das obrigações estabelecidas neste Termo de Referência for superior a 5 (cinco) dias corridos, ensejando a aplicação das penalidades cabíveis.

13.4. Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior devidamente justificado e aceito pela Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a **CONTRATADA** ficará isenta das penalidades mencionadas.

13.5. Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

13.6. Se a **CONTRATADA** não recolher o valor da multa que porventura lhe for aplicada até a data de vencimento prevista para pagamento do Documento de Arrecadação de Receitas do Estado – DARE ou através de outra forma de pagamento determinada, o mesmo será automaticamente descontado por ocasião do pagamento posterior que vier a fazer jus a **CONTRATADA**.

14. MÉTODO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

14.1. Para a Estimativa de Custo, será considerada a média ou mediana das propostas para cada Item em conformidade com o Art. 2º, Inciso I e Art. 6º da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65 de 7 de julho de 2021.

14.2. O cálculo incidirá sobre, no mínimo, 03 (três) propostas apresentadas por fornecedores distintos, após ampla pesquisa de mercado.

Palmas TO, 28 de março de 2023

WILMAR FRANCISCO SILVA
Diretoria de Compras, Material e Patrimônio

ANTONIO LOPES BRAGA JÚNIOR
Diretoria de Área Administrativa

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretoria Geral



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

CPL ALETO

Fls. _____

Assinatura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

15. DO ENCARTE

15.1. É parte integrante deste Termo de Referência o seguinte encarte:

Eu **Deputado Amélio Cayres, Presidente e Ordenador de Despesas da Assembleia Legislativa do Tocantins**, conforme disposto no art. 7º inc. I § 2º da Lei 8.666/93, e suas alterações, APROVO o presente Termo de Referência para aquisição de mobiliário corporativo, que visa garantir o aparelhamento das unidades que compõem a estrutura da Assembleia Legislativa, afim de asseverar o desenvolvimento das atividades parlamentares dos Deputados em seus gabinetes. Acrescenta-se, ainda, a importância de garantir mobiliário para as atividades laborais do quadro executivo desta Casa de Leis.

Palmas, 28 de março de 2023

AMÉLIO CAYRES
Presidente



ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

LOTE 01- MOVEIS EM MADEIRA

ITEM 1.1- MESA PLATAFORMA DE TRABALHO DUPLA FACE ERGONOMICA COM TAMPO DESLIZANTE- DIMENSÕES: 1400x1400x730mm

Tampos confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 25mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento nos topos com fita borda PVC de 2,5mm de espessura. Sistema de fixação feita através de guias em nylon 53x53x15 encaixados as travessas estruturais proporcionando o deslizamento do tampo, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto.

Estrutura: Contém 2 estruturas externas em formato de pórtico composto por dois pés e uma travessa, pés arqueados produzidos em alumínio fundido com raio externo aproximado de 1450 mm, cada pé com peso 1,5kg, incerto superior dotados de buchas em zamaq com rosca milimétrica utilizadas para fixação da travessa estrutural que é produzida em tubo de aço retangular 50x80x1,9mm.

Acabamento polido para o pórtico e para a coluna central pintura eletrostática em epóxi, espessura mínima de 40 microns, dotadas de sapatas niveladoras de polipropileno injetado com Ø 63mm, haste metálica com regulagem através de rosca 5/16.

Calhas estrutural em chapa de aço 1,2mm de espessura, dotada de duto central com divisor para a separação do cabeamento formando 4 leitos, sendo os dois externos (um para cada lado) para a acomodação da caixa de tomadas com abertura para instalação de tomadas elétricas e lógicas e tampa de segurança para evitar o contato dos usuários, suporte p/tomadas, confeccionado em chapa de aço 1,2mm de espessura.

Travessas estruturais fixadas na calha servindo de apoio para os tampos, confeccionado em chapa de aço 2,65mm de espessura. Pintura eletrostática em epóxi, espessura mínima 40 microns.

Apoio p/ vídeo confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 25mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento nos topos com fita borda PVC de 2,5mm de espessura. Dotada de apoios verticais em tubo elíptico 20x45x1,2mm de espessura, com pintura eletrostática em epóxi, espessura mínima de 40 microns. **Cor: a definir.** Para este item o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços Relatório de Ensaio/Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO em conformidade com a NBR 13966:2008. Atendendo aos requisitos de Estabilidade, Resistência e Durabilidade. Ou Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 13966:2008 da ABNT, e Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende, contendo foto/imagem do produto. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado.

ITEM 1.2 - MESA GERENTE COM ARMÁRIO CREDENZA DIMENSÕES: 1800x800/1700x730mm

Mesa para Gerente dotado de 04 gavetas médias, portas de correr e nicho aberto para subida de fiação e instalação da CPU.

Tampo principal medindo 1800x800 mm; tampo em formato retangular, confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP), (Medium Density Particleboard), com 25 mm de espessura, formando uma peça única. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3 mm (BP) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

CPL ALETO

Fls. _____

Assinatura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

resistência à tração superficial. Na área de trabalho deverá possuir borda frontal de contato com o usuário e borda posterior em fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com no mínimo 2,5mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário com 2.5 mm, de acordo com o item 3.5, tabela 1 da norma ABNT 13966/2008. Bordas transversais conjugado nas extremidades ao acabamento em fita de borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,5mm de espessura na mesa cor do laminado melaminico escolhido. Sistema de fixação a os pés é feita através de bucha e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto.

Estrutura; Estrutura formada por pórtico, medindo 670x670mm para sobreposição do tampo em formato de "U" confeccionado em tubo retangular SAE 1010/1020 de 30x70x2,0mm de espessura com cortes em 45° unidos através de solda MIG. A interligação do pórtico deverá ser feita por duas travessas superiores horizontais em tubo retangular SAE 1010/1020 de 30x50x1,2 mm de espessura, interligado através de luvas de engates em chapa de aço 2,65mm de espessura, no lado do armário apoiadas em tubos distanciadores 30x30x20 com pintura epóxi, fixadas através de rebites de repuxo e parafusos com rosca milimétrica M6. Sistema de fixação do tampo aos pórticos feita através de buchas em zamak com parafuso M6 (rosca milimétrica) para maior rigidez facilitando a montagem e desmontagem sem danificar o produto, travessa superior do pórtico deve ficar a uma distância de 25 mm em relação à face inferior do tampo. Estrutura dotada de ponteiras conjugadas 30x70 mm com sapata niveladora de nível Ø 33 mm em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca M6. O acabamento da estrutura metálica é feito com Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 180°C e resfriamento.

Armário credenza dotado de gavetas, portas de correr e nicho aberto para subida de fiação e instalação da CPU. Corpo, prateleiras, portas e frentes de gaveta medindo 1700x487x630 mm - confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP), (Médium Density Particleboard), com 18 mm de espessura, formando uma peça única. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3 mm (BP) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Portas de correr entrepostas, dotadas de roldanas em nylon que deslizam sobre trilhos de alumínio, dotadas de puxador pino recartilhado. Corpo, frentes e gavetas internas com 18 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Laterais e divisórias com ranhuras frontais para encaixar perfil em alumínio maciço 19,05x4,76 mm que servira como puxador cava para gavetas, com Base e tampo do gaveteiro fixada nas laterais por meio de cavilhas plásticas, parafuso e tambor injetado em zamak. Base com furo para passa cabos com acabamento em polipropileno, dotado de prateleira móvel com corte 45° apoiadas sobre pinos de aço, Corpo do gaveteiro e gavetas internas com encabeçamentos nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 0,45mm de espessura e frentes com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,0mm de espessura, com alta resistência a impactos. Fundo das gavetas em MDF BP uma face 6 mm de espessura, fixado no topo inferior das laterais e costa da gaveta por meio de parafuso auto atarraxante de cabeça chata medindo 25x3,5 mm, gaveta média interna dotada de trilho telescópico zincado branco slim 400x35 mm em aço estampado com rolamentos de esfera de aço, largura de instalação de 12,7mm removível, abertura que permite total acesso à profundidade da gaveta possui limitador de saída e mecanismo contra escape, com capacidade de até 25 Kg, fixados nas laterais do gaveteiro e das gavetas por meio de parafuso auto cortante 14x3,5 mm tipo chipboard para madeira. Sistema de travamento das gavetas por meio de barra de alumínio comprimento 540 mm, largura de 15 mm e espessura de 3.0 mm, com pinos fixos medindo 11x6 mm e 32x6 mm, com dois guias de nylon fixados na lateral direita do gaveteiro por meio de parafusos 14x3,5 mm, resistente à tração com acionamento frontal através de fechadura dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo 20 mm de comprimento e diâmetro de 19 mm com uma aba para fixação com chave de alma interna, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado e sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

CPL ALETO

Fls. _____

Assinatura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

usuário, Cada fechadura possui segredo único evitando que a chave de um gaveteiro possa abrir o outro. Base possui furação para seis niveladoras de piso na cor preto em duas peças, uma com diâmetro de 45 mm, embutidas na face inferior da base com rosca e uma peça com diâmetro de 28 mm e altura de 20 mm, ajuste de no mínimo 15 mm por meio de parafuso de aço zincado e rosca padrão 5/16", em polipropileno injetado, com regulagem interna e externa através de rosca 5/16. Sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso e tambor injetado em zamak, e tampa injetada em material termoplástico.

Duto vertical interno para subida da fiação com medidas 550 mm, confeccionado em chapa de aço 0,9 mm de espessura, Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 180°C e resfriamento.

Acabamento superior para travessas e distanciadores com medidas 600x80x70 mm, confeccionado em chapa de aço 0,9 mm de espessura, Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 180°C e resfriamento.

Painel Frontal; Painel frontal inferior com altura mínima de 296 mm, comprimento conforme medidas da mesa, confeccionado em fibra de madeira aglomerada de baixa densidade (MDP) - Médium Density Particleboard), com 18 mm de espessura com revestimento melamínico de baixa pressão ambas as faces, resistentes à abrasão e impacto. Encabeçamento em todos os topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) 0,45mm de espessura, aplicado pelo processo à quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido, fixado na travessa por parafusos auto atarraxantes.

Calha para fiação; A fiação deverá ser embutida correndo em calha metálica em formato "U" confeccionada em chapa de aço fino frio #20 medindo 130 mm de largura por 60 mm altura com 0,9mm de espessura, comprimento conforme dimensões da mesa, dotada de aberturas estampadas na qual podem ser instaladas tomadas elétricas, conectores para rede logica e telefonia RJ-45, com duto para passagem de cabeamento lógica, elétrica e telefonia, fixada ao tampo por suporte aramado com 5mm de espessura e fixado ao tampo através de bucha e parafuso com rosca milimétrica, nas suas extremidades contem tampa metálica para fechamento confeccionada no mesmo material da calha, fixada através de parafusos, Receberá Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 180°C e resfriamento.

Deverá possuir um colarinho com plataforma confeccionado em alumínio medindo 350x135mm, instalado ao nível do tampo da mesa, com tampa basculante e pino de nylon, sendo que a altura mínima entre a superfície e a base onde estarão localizados os plugs deverá ser de no mínimo 80 mm, possibilitando o embutimento de plugs e o perfeito fechamento da tampa. Cada colarinho deverá possuir um suporte em chapa de aço com 0,9 mm de espessura, com furações para acomodar ao menos quatro pontos para rede elétrica, três pontos p/RJ45 padrão Systimax e três pontos padrão Keystone. Deverá possuir sistema com tampa basculante com pino de nylon, em alumínio sendo seu acabamento deve ser em Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 180°C e resfriamento. O colarinho e o passa fios devem estar instalados de forma a posicionar-se alinhado à subida de cabos pela estrutura da mesa (lados opostos), permitindo perfeita conjugação. Cor: a definir.

Para este item o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços, Relatório de Ensaio/Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO em conformidade com a NBR 13966:2008 Atendendo aos requisitos de Estabilidade, Resistência e Durabilidade. Ou Certificado



de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 13966:2008 da ABNT, e Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende, contendo foto/imagem do produto. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado.

ITEM 1.3 - MESA TRABALHO ANGULAR – DIMENSÕES: 1450X1450X655X745MM

SUPERFÍCIE sobreposta à estrutura em forma de “L” ergonômica em madeira aglomerada de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda frontal tipo gota e posterior com acabamento em PVC, em todo seu perímetro, com acabamento na cor exatamente ao revestimento. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 01 mm de espessura, colada a quente, em todo seu perímetro, com acabamento na cor exatamente ao revestimento. Passa fio com diâmetro de 50mm, com acabamento em PVC com tampa, encaixado ao tampo sem colagem. Fixada às estruturas laterais com parafuso atarrachante. Painéis frontais 02 painéis frontais, em aço com pintura epóxi, com recorte para passagem de fiação. Bordas com acabamento com três dobras com espessura de 20mm sem soberbas vivas, em todo seu perímetro, Fixada às estruturas laterais com parafuso atarrachante com acabamento em PVC. Fixada às estruturas centrais da mesa através de parafusos em aço. Estrutura decorativa com furação estilo duna.

Estrutura lateral saída 600 mm, 02 estruturas laterais de corpo único em aço em forma de “I”, não havendo encaixe por meio de parafuso entre os componentes da estrutura lateral. Estrutura vertical em chapa dobrada de aço 1/8’ de espessura, com uma coluna inteiriça interna, e vertical em tubo oblongo de 550x30mm, com espessura de 0,90mm, com coluna para passagem de fiação dobrada e estampada em chapa de aço 0.60mm, medindo 210X30X660 mm na face frontal da coluna removível em aço com encaixe cavielar de três dobras com furos estampado oblongo para ventilação na estilo duna. Na face interna superior e inferior em V, sendo na parte superior com estampa para passagem de fiação com medida de 80x36mm em forma de arco. Travamento superior do pórtico em chapa de aço 1/8’. Travamento inferior do pórtico em chapa de aço estampado em formato oblongo de 600x500x30mm com pés oblongos com ponteiros em ABS, base regulável.

Estrutura central em tubo de aço redondo com abertura na parte superior para passagem de fiação. Sapatas niveladores para coluna com mesmo diâmetro, injetada em poliuretano de alta densidade. Montagem das estruturas: Utiliza-se parafuso soberbos com cabeça tampinha phillips, parafusos alto atarrachantes, cabeça panela phillips, com acabamento zincado branco e tampo de giro, com parafuso de montagem rápida M6X20 e tampas plásticas para acabamento unindo a coluna ao painel frontal.

Componentes metálicos: Todas as peças metálicas recebem pré-tratamento de desengraxamento, decapagem e fosfatização, preparando a superfície para receber à pintura. Pintura epóxi-pó aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa, com acabamento texturizado. Cor: a definir. Para este item o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços Relatório de Ensaio/Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO em conformidade com a NBR 13966:2008. Atendendo aos requisitos de Estabilidade, Resistência e Durabilidade. Ou Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 13966:2008 da ABNT.

ITEM 1.4 – MESA DE TRABALHO ANGULAR – DIMENSÕES: 1400/600X1400/600X730MM

Tampo confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 25mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento nos topos com fita borda PVC de 2,5mm de espessura. Dotado de passa cabos em polipropileno injetado c/diâmetro central de Ø70mm, composto p/tampa externa superior em formato oblongo c/04 saídas independentes p/o cabeamento, guia central e tampa externa inferior em formato circular com divisores p/a acomodação do cabeamento. Sistema de fixação a os pés é



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

CPL ALETO

Fls. _____

Assinatura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

feita através de bucha e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto.

Painel frontal confeccionados em fibra de madeira aglomerada de baixa densidade (MDP) com 18mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento nos topos com fita borda de PVC 0,45mm de espessura.

Painel lateral fabricado em fibra de madeira aglomerada com 25mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento da parte frontal, posterior e nos topos transversais com fita borda PVC de 2,5mm de espessura. Dotados de sapatas niveladoras de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca M6. Fixação ao tampo feita através de parafuso minifix com bucha nylon.

Pé sextavado produzidos em chapa de aço fino frio 1.06mm de espessura. Pintura eletrostática em epóxi, espessura mínima de 40 microns. Nivelador de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem. Fixação ao tampo feita através de parafuso M6x16 com bucha metálica M6X15. Recurso interno para passagem da fiação.

Calhas confeccionada em chapa de aço fina a frio com 1,2mm de espessura, pintura eletrostática em epóxi mínima de 40 microns. Dotadas de pontos para conectar tomadas elétricas, lógicas e de dados. Mobiliário de acordo com as Normas da ABNT em vigor e NR 17 do ministério do Trabalho. Cor: definir. Para este item o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços Relatório de Ensaio/Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO em conformidade com a NBR 13966:2008. Atendendo aos requisitos de Estabilidade, Resistência e Durabilidade. Ou Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 13966:2008 da ABNT, e Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende, contendo foto/imagem do produto. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado.

ITEM 1.5 – MESA DE TRABALHO RETANGULAR – DIMENSÕES: 800X600X730MM

Tampo confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 25mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento nos topos com fita borda PVC de 2,5mm de espessura. Dotado de passa cabos em polipropileno injetado c/diâmetro central de Ø70mm, composto p/tampa externa superior em formato oblongo c/04 saídas independentes p/o cabeamento, guia central e tampa externa inferior em formato circular com divisores p/a acomodação do cabeamento. Sistema de fixação a os pés é feita através de bucha e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto.

Painel frontal confeccionados em fibra de madeira aglomerada de baixa densidade (MDP) com 18mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento nos topos com fita borda de PVC 0,45mm de espessura.

Painéis laterais fabricados em fibra de madeira aglomerada com 25mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento da parte frontal, posterior e nos topos transversais com fita borda PVC de 2mm de espessura. Dotados de sapatas niveladoras de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca M6. Fixação ao tampo feita através de parafuso minifix com bucha nylon.

Calha confeccionada em chapa de aço fina a frio com 1,2mm de espessura, pintura eletrostática em epóxi mínima de 40 microns. Dotadas de pontos para conectar tomadas elétricas, lógicas e de dados. Esta mesa está de acordo com as Normas da ABNT em vigor e NR 17 do Ministério do Trabalho. Cor: a definir. Para este item o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços Relatório de Ensaio/Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO em conformidade com a NBR 13966:2008. Atendendo aos requisitos de Estabilidade, Resistência e Durabilidade. Ou Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 13966:2008 da ABNT e Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende, contendo



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

CPL ALETO

Fls. _____

Assinatura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

foto/imagem do produto. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado.

ITEM 1.6 – MESA DE TRABALHO RETANGULAR – DIMENSÕES: 1000X600X730MM

Tampo confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 25mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento nos topos com fita borda PVC de 2,5mm de espessura. Dotado de passa cabos em polipropileno injetado c/diâmetro central de Ø70mm, composto p/tampa externa superior em formato oblongo c/04 saídas independentes p/o cabeamento, guia central e tampa externa inferior em formato circular com divisores p/a acomodação do cabeamento. Sistema de fixação a os pés é feita através de bucha e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto.

Painél frontal confeccionados em fibra de madeira aglomerada de baixa densidade (MDP) com 18mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento nos topos com fita borda de PVC 0,45mm de espessura.

Painéis laterais fabricados em fibra de madeira aglomerada com 25mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão(BP). Encabeçamento da parte frontal, posterior e nos topos transversais com fita borda PVC de 2mm de espessura. Dotados de sapatas niveladoras de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca M6. Fixação ao tampo feita através de parafuso minifix com bucha nylon.

Calha confeccionada em chapa de aço fina a frio com 1,2mm de espessura, pintura eletrostática em epóxi mínima de 40 microns. Dotadas de pontos para conectar tomadas elétricas, lógicas e de dados. Esta mesa está de acordo com as Normas da ABNT em vigor e NR 17 do Ministério do Trabalho. Cor: a definir. Para este item o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços Relatório de Ensaio/Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO em conformidade com a NBR 13966:2008. Atendendo aos requisitos de Estabilidade, Resistência e Durabilidade. Ou Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 13966:2008 da ABNT e Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende, contendo foto/imagem do produto. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado.

ITEM 1.7 – MESA DE TRABALHO RETANGULAR – DIMENSÕES: 1200X600X730MM

Tampo confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 25mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento nos topos com fita borda PVC de 2,5mm de espessura. Dotado de passa cabos em polipropileno injetado c/diâmetro central de Ø70mm, composto p/tampa externa superior em formato oblongo c/04 saídas independentes p/o cabeamento, guia central e tampa externa inferior em formato circular com divisores p/a acomodação do cabeamento. Sistema de fixação a os pés é feita através de bucha e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto.

Painel frontal confeccionados em fibra de madeira aglomerada de baixa densidade (MDP) com 18mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento nos topos com fita borda de PVC 0,45mm de espessura.

Painéis laterais fabricados em fibra de madeira aglomerada com 25mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão(BP). Encabeçamento da parte frontal, posterior e nos topos transversais com fita borda PVC de 2mm de espessura. Dotados de sapatas niveladoras de polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca M6. Fixação ao tampo feita através de parafuso minifix com bucha nylon.

Calha confeccionada em chapa de aço fina a frio com 1,2mm de espessura, pintura eletrostática em epóxi mínima de 40 microns. Dotadas de pontos para conectar tomadas elétricas, lógicas e de dados. Esta mesa está de acordo com as Normas da ABNT em vigor e NR 17 do Ministério do



Trabalho. Cor: a definir. Para este item o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços Relatório de Ensaio/Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO em conformidade com a NBR 13966:2008. Atendendo aos requisitos de Estabilidade, Resistência e Durabilidade. Ou Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 13966:2008 da ABNT e Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende, contendo foto/imagem do produto. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado.

ITEM 1.8 - MESA REUNIÃO BI-PARTIDA –DIMENSÕES: 3200X1170X740MM

Tampo fabricado em tamburato 36mm de espessura revestimento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão BP. Encabeçamento nos topos com fita borda PVC de 2,5mm de espessura. Sistema de fixação aos pés é feita através de bucha e parafuso com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto.

Painél central fabricado em fibra de madeira aglomerada com 18mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão(BP). Encabeçamento nos topos, com fita borda PVC de 0,45mm de espessura. Pintura eletrostática em epóxi mínima de 40 microns. Fixação aos painéis laterais feita através de parafuso minifix com bucha de nylon.

Painel Lateral fabricado em tamburato 36mm de espessura revestimento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão BP. Encabeçamento nos topos com fita borda PVC de 2,5mm de espessura. Cor: a definir. Para este item o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende, contendo foto/imagem do produto. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado.

ITEM 1.9 - MESA REUNIÃO EXECUTIVA –DIMENSÕES: 2300X1170X730MM

Tampo com dois padrões de acabamentos, confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF) 36 mm de espessura. Bordas usinadas em todo o contorno com chanfro de 45°. Face interna superior com acabamento em lâmina de madeira natural, pintura em verniz aplicado pelo processo 'UV' Cor: imbuia ou similar. Face externa superior com pintura gofrato preto com desenho em formato "U". Sistema de fixação feita através de parafuso e bucha metálica com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto. Bivar em courissimo preto.

Painéis laterais tipo caixa confeccionado em fibra de madeira de media densidade (MDF) com espessura de 18 mm revestida nas duas faces em melamínico de baixa pressão na cor grafite ou similar, perfazendo uma espessura total de 54 mm, com abertura interna permitindo a passagem de fiação para eletrificação de caixas de tomadas e furação com diâmetro de 60 mm nas laterais internas para interligar fiação a calha. União das peças através de cola e prensagem, topos verticais usinados em modelo bico agulha e boleados com raio de 6 mm e distanciados 4 mm, por um canal com acabamento em pintura gofrato na cor preta.

Painel frontal confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF) 18 mm de espessura. Pintura gofrato preto. Calhas em "u" para a passagem da fiação em todo o comprimento da mesa, dotada de caixas basculantes com pontos para instalações tomadas elétrica, lógica, dados e voz (tomadas elétricas instaladas na caixa), confeccionadas em chapa de aço 1,2mm de espessura com pintura eletrostática epóxi grafite com espessura mínima de 40 microns. Para este item o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços Relatório de Ensaio/Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO em conformidade com a NBR 13966:2008. Atendendo aos requisitos de Estabilidade, Resistência e Durabilidade. Ou Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 13966:2008 da ABNT e Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

CPL ALETO

Fls. _____

Assinatura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende, contendo foto/imagem do produto. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado.

ITEM 1.10 - MESA REUNIÃO EXECUTIVA –DIMENSÕES: 3200X1170X740MM

Tampo: Com dois padrões de acabamentos, confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF) 36 mm de espessura. Bordas usinadas em todo o contorno com chanfro de 45°. Face interna superior com acabamento em lâmina de madeira natural, pintura em verniz aplicado pelo processo 'UV' Cor: imbuia ou similar. Face externa superior com pintura gofrato preto com desenho em formato "U". Sistema de fixação feita através de parafuso e bucha metálica com rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto. Bivar em courissimo preto.

Painéis laterais: Tipo caixa confeccionado em fibra de madeira de media densidade (MDF) com espessura de 18 mm revestida nas duas faces em melamínico de baixa pressão na cor grafite ou similar, perfazendo uma espessura total de 54 mm, com abertura interna permitindo a passagem de fiação para eletrificação de caixas de tomadas e furação com diâmetro de 60 mm nas laterais internas para interligar fiação a calha. União das peças através de cola e prensagem, topos verticais usinados em modelo bico agulha e boleados com raio de 6 mm e distanciados 4 mm, por um canal com acabamento em pintura gofratto na cor preta.

Painel frontal: Confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF) 18 mm de espessura. Pintura gofrato preto. Calhas em "u" para a passagem da fiação em todo o comprimento da mesa, dotada de caixas basculantes com pontos para instalações tomadas elétrica, lógica, dados e voz (tomadas elétricas instaladas na caixa), confeccionadas em chapa de aço 1,2mm de espessura com pintura eletrostática epóxi grafite com espessura mínima de 40 microns. Para este item o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços Relatório de Ensaio/Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO em conformidade com a NBR 13966:2008. Atendendo aos requisitos de Estabilidade, Resistência e Durabilidade. Ou Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 13966:2008 da ABNT e Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende, contendo foto/imagem do produto. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado.

ITEM 1.11 MESA EXECUTIVA CREDENZA CHANFRO DIMENSÕES: 2600X1000X730/2200X575X615MM

Mesa principal

Tampo e painel lateral confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF) 30 mm de espessura, revestimento em ambas as faces com lâmina de madeira natural, bordas usinadas chanfradas com 45°. Pintura interna em esmalte poliuretânico fosco (acabamentos branco ou preto) apresenta textura uniforme com um bom grau de resistência a os riscos, formulado com plástico de engenharia que proporciona uma maior dureza ao filme, boa resistência aos produtos de limpeza. Pintura externa acabamento poliuretânico opaco, antirisco aplicado pelo processo 'UV' de rápida secagem. Fixação através de chapa de aço com pintada em epóxi, fixadas através de parafusos e buchas em zamak, com rosca milimétrica M6. Nivelador de piso em alumínio com Ø50mm e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16.

Painel frontal confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF) 18 mm de espessura. Pintura interna em esmalte poliuretânico fosco (acabamentos branco ou preto) apresenta textura uniforme com um bom grau de resistência a os riscos, formulado com plástico de engenharia que proporciona uma maior dureza ao filme, boa resistência aos produtos de limpeza. Fixada ao painel e tampo através de parafuso e tambor minifix.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

CPL ALETO

Fls. _____

Assinatura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Calha de formato em “U” confeccionada em chapa de aço 0,9 mm de espessura, pintura eletrostática epóxi grafite com espessura mínima de 40 microns.

Caixa de tomadas 19 pontos corpo confeccionadas em chapa de aço 1,2mm de espessura, com pintura eletrostática em epóxi, espessura mínima de 40 microns. Contendo 6 pontos para rede elétrica com tomadas universais (2p+t), 8 pontos com suportes para RJ45, sendo 04 RJ45 Systimax e 04 RJ45 Keystone, 1 ponto VGA, 1 HDMI, 1USB e 2 ponto p/áudio sem conectores. Tampa basculante para o aceso as tomadas confeccionadas em perfil de alumínio extrudado, articulação realizada através de pino roteador em nylon, fixado nas extremidades unido e caixa e a tampa.

Credenza Chanfro

Corpo e frentes confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF) 18 mm de espessura, bordas externas usinadas e chanfradas com 45°. Pintura em esmalte poliuretânico fosco, apresenta textura uniforme com um bom grau de resistência a riscos, formulado com plástico de engenharia que proporciona uma maior dureza ao filme, boa resistência aos produtos de limpeza. Fixação do corpo realizada através de parafuso e tambor minifix. Nivelador de piso em nylon com haste metálica com regulagem através de rosca M6. Parte lateral/ acoplado a mesa sentido frontal chanfro.

Porta de correr através de sistema deslizante dotados de guias com mola e carro deslizantes aplicados sobre trilhos em alumínio anodizado. Puxador embutido confeccionado em zamak com acabamento cromo acetinado.

Gavetas dotadas de trilho telescópico em aço estampado com roldanas e esfera de aço, abertura que permite total acesso à profundidade da gaveta com capacidade de até 40Kg, em cada gaveta. Fechadura cilíndrica, quatro pinos, com fechamento simultâneo de todas as gavetas. Cor: Imbuia ou similar. O material deverá ser ensaiado em laboratório reconhecido nacionalmente conforme NBR 14535:2008 – Móveis de madeira – Tratamento de Superfícies – Requisitos de Proteção e Acabamento. Deverão ser apresentados os laudos, emitido laboratório acreditado pelo INMETRO. Devem ser apresentados os resultados dos ensaios dos seguintes tópicos: Determinação da aderência do filme: o resultado deve ser menor ou igual a Gr1 (de acordo com a classificação da norma), Resistência ao impacto: deve ter resistência no grau 5 (de acordo com a classificação da norma), Resistência à dureza de rompimento, ao lápis: deve ser maior ou igual a 6H e Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende, contendo foto/imagem do produto. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado.

ITEM 1.12 - MESA DIRETIVA COM ARMÁRIO TIPO CREDENZA DIMENSÕES: 2200/900x1800x740MM

Tampo tampo em formato retangular, confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP), (Medium Density Particleboard), e em (MDF) (medium density fiberboard), em tamburato com 36 mm de espessura, composto por travessas internas em MDP, placas externas em MDF com 06mm de espessura, formando uma peça única. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3 mm (BP) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Encabeçamento nas partes frontais, posterior e nos topos transversais com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,0mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário de 2.0 mm, de acordo com o item 3.5, tabela 1 da norma ABNT 13966/2008. Tampo apoiado sobre o armário através de dois distanciador em alumínio altura 37mm, diâmetro de 50mm, fixado pela parte interna através de parafusos, porcas e buchas M6. Fixação do tampo ao painel lateral através de tofix pino 5/25/34mm aço zincado, tofix caixa 25mm polipropileno injetado cor branco e cavilhas plásticas.

Caixa de tomadas: Corpo fabricado em chapa de aço, colarinho com tampa superior basculante em alumínio usinado, passa cabo tipo escova, protegendo e evitando o acumulo de pó e outros objetos. Possui 04 tomadas elétricas pretas 10A e 04 entrada p/dados compatíveis com as tecnologias RJ11-CAT3, RJ45-CAT5 e Panduit, RJ-CAT6, HDMI, USB, VGA. Acompanha o produto 02 kit (4)



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

CPL ALETO

Fls. _____

Assinatura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

adaptador, possibilitando a instalação de 04 RJ45 ou qualquer outra tecnologia. A parte elétrica da caixa é totalmente blindada e certificada pelo INMETRO, cabo c/plug de 1800 mm. Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 220°C e resfriamento.

Calha confeccionada em chapa de aço fina frio #20 com 0,9mm de espessura, dobrada em formato "J", com largura de 140mm, altura posterior 120mm, frente 80mm, comprimento variando conforme medida da mesa, fixada sob o tampo no painel frontal através de parafuso auto atarraxante, pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 220°C e resfriamento.

Painel lateral confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP), (Médium Density Particleboard), e em (MDF) (médium density fiberboard), em tamburato com 36 mm de espessura, composto por travessas internas em MDP, placas externas em MDF com 06mm de espessura, formando uma peça única. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3 mm (BP) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Encabeçamento nas partes frontais, posterior e nos topos transversais com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,0mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário de 2.0 mm, de acordo com o item 3.5, tabela 1 da norma ABNT 13966/2008. Na face externa do painel no sentido vertical contem filete em alumínio com largura 08mm, dotado de espiga para encaixar na ranhura. Discos niveladores em alumínio com diâmetro de 75mm, altura 10mm, com haste metálica com regulagem através de rosca 5/16, fixado ao painel por bucha plástica com rosca 5/16.

Painel frontal fixado sob o tampo, confeccionado em fibra de madeira aglomerada de baixa densidade (MDP), (Médium Density Particleboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,3 mm, anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial, com altura de 350mm. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 0,45mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido, fixado à estrutura através de tofix pino 5/25/34mm aço zincado, tofix caixa 25mm polipropileno injetado cor branco e cavilhas plásticas.

Armário credenza dotado de 03 gavetas medias, 01 gaveta porta objetos e 02 portas de correr. Corpo, prateleiras, portas e frentes de gaveta. Medindo 1800 x 590 x 670mm, confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP), (Médium Density Particleboard), com 18 mm de espessura, Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3 mm (BP) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Portas de correr entrepostas, dotadas de roldanas em nylon que deslizam sobre trilhos de alumínio, dotadas de puxador em zamac, modelo retangular com frente arredondada, medindo 40 x 25mm, espessura 7/12mm. Corpo, frentes e gavetas internas com 18 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Divisória com ranhura frontal para encaixar perfil em alumínio maciço 19,05x4,76 mm, que servira como puxador cava para gavetas, com Base e tampo do gaveteiro fixada nas laterais por meio de cavilhas plásticas, parafuso e tambor injetado em zamak, dotado de prateleiras móveis apoiadas sobre pinos de aço, Corpo do gaveteiro e gavetas internas com encabeçamentos nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 0,45mm de espessura e frentes com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 1,0mm de espessura, com alta resistência a impactos. Gaveta porta objeto em vacuum forming c/divisores para colocação de objetos na cor preto, medindo 473x368x25 mm espessura 2,0 mm, gaveta dotada de cavidade na face inferior para travamento



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

CPL ALETO

Fls. _____

Assinatura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

junto com as outras gavetas, fixada em uma frente menor com largura aproximada de 60 mm, gaveta dotada de trilhos em aço estampado fixados nas laterais do gaveteiro através de oito parafusos auto atarraxante de cabeça chata medindo 14x3,5 mm. Fundo das gavetas medias em MDF BP uma face 06 mm de espessura, fixado no topo inferior das laterais e costa da gaveta por meio de parafuso auto atarraxante de cabeça chata medindo 25x3,5 mm, gaveta média interna dotada de trilho telescópico zincado branco slim 450x35 mm em aço estampado com rolamentos de esfera de aço, largura de instalação de 12,7mm removível, abertura que permite total acesso à profundidade da gaveta possui limitador de saída e mecanismo contra escape, com capacidade de até 25 Kg, fixados nas laterais do gaveteiro e das gavetas por meio de parafuso auto cortante 14x3,5 mm tipo chipboard para madeira. Gaveta maior interna fechada dotada de trilho telescópico zincado branco slim 450x35 mm em aço estampado com rolamentos de esfera de aço, largura de instalação de 12,7mm removível, abertura que permite total acesso à profundidade da gaveta possui limitador de saída e mecanismo contra escape, com capacidade de até 25 Kg, fixados nas laterais do gaveteiro e das gavetas por meio de parafuso auto cortante 14x3,5 mm tipo chipboard para madeira, possui duas barras de ferro zincado preto com diâmetro de 6 mm para sustentação das pastas, laterais da gaveta com altura mínima de 250 mm. Sistema de travamento das gavetas por meio de barra de alumínio largura de 15 mm e espessura de 3.0 mm, com pinos fixos medindo 11x6 mm e 32x6 mm, com dois guias de nylon fixados na lateral direita do gaveteiro por meio de parafusos 14x3,5 mm, resistente à tração com acionamento frontal através de fechadura dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo 20 mm de comprimento e diâmetro de 19 mm com uma aba para fixação com chave de alma interna, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado e sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário, Cada fechadura possui segredo único evitando que a chave de um gaveteiro possa abrir o outro. Credenca apoiado em 05 pés com altura de 65mm, base e suporte redondo em alumínio, base regulável com diâmetro 75mm, fixados na base através de chapa de aço quadrada, parafusos e buchas M6. Sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso e tambor injetado em zamak, cavilhas plásticas e tampa injetada em material termoplástico. Painéis laterais; confeccionados em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP), (Médium Density Particleboard), e em (MDF) (médium density fiberboard), em tamburato com 36 mm de espessura, composto por travessas internas em MDP, placas externas em MDF com 06mm de espessura, formando uma peça única. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3 mm (BP) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Encabeçamento nas partes frontais, posterior e nos topos transversais com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,0mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário de 2.0 mm. Na face externa dos painéis no sentido vertical contem filetes, produzidos em alumínio com largura 08mm, dotado de espiga para encaixar na ranhura. Sobre tampo; confeccionado em fibra de madeira aglomerada (MDP) com 18 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3 mm (BP) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 1,0mm de espessura com alta resistência a impactos. Elevado a 08mm em relação os paineis laterais e costa.

Duto vertical interno para subida da fiação confeccionado em chapa de aço 0,9 mm de espessura com tampa saque medindo 520 x 230mm, fixado no lado interno no fundo do armário. Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 220°C e resfriamento.

Tampa para ventilação: Tampa metálica fixada ao lado das portas de correr com aberturas em formato de "U" para ventilação medindo 580 x 182 x 20mm, confeccionada em chapa de aço fina frio 0,9mm de espessura com pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster,



espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 220°C e resfriamento. Cor: a definir. Para este item o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende, contendo foto/imagem do produto. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado.

ITEM 1.13 - ARMARIOS ALTO COM DUAS PORTAS – DIMENSÕES: 800X472X1600MM

Tampos confeccionado em fibra de madeira aglomerada (MDP) com tampo 25mm de espessura, corpos, portas e prateleiras com 18mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento nos topos dos corpos e prateleiras, com fita borda de (PVC) extrudado de 0,45mm de espessura na mesma cor do laminado melaminico. Internamente com 01 prateleira fixa e 04 reguláveis, tampo e portas com fita borda de (PVC) 2,0mm de espessura. Portas dotadas de dobradiças caneco em aço estampada com abertura 110°, fechadura tipo Cremona em aço com travamento simultâneo na parte superior e inferior através de ganchos e pinos metálicos com dois batedores em chapa de aço e chaves com sistema escamonteavel, puxador alça em zamak cromo acetinado. Niveladoras de piso em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Base em tubo de aço 20x30 ABNT 1010/1020 com espessura mínima de 1,2mm com tratamento anticorrosivo. Pintura eletrostática em epóxi, na cor grafite de 40 microns. Cor: a definir. Para este item o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços Relatório de Ensaio/Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO em conformidade com a NBR 13961:2010. Atendendo aos requisitos de Estabilidade, Resistência e Durabilidade. Ou Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 13961:2010 da ABNT, e Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende, contendo foto/imagem do produto. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado.

ITEM 1.14 - ARMARIOS BAIXO COM DUAS PORTAS – DIMENSÕES: 800X472X730MM

Tampos confeccionado em fibra de madeira aglomerada (MDP) com tampo 25mm de espessura, corpos, portas e prateleiras com 18mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento nos topos dos corpos e prateleiras, com fita borda de (PVC) extrudado de 0,45mm de espessura na mesma cor do laminado melaminico. Internamente com 01 prateleira fixa, formando 02 vãos, tampo e portas com fita borda de (PVC) 2,0mm de espessura. Portas dotadas de dobradiças em aço estampada com abertura 110°, fechadura tipo Cremona em aço com travamento simultâneo na parte superior e inferior através de ganchos e pinos metálicos com dois batedores em chapa de aço e chaves com sistema escamonteavel, puxador alça em zamak cromo acetinado. Niveladoras de piso em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Base em tubo de aço 20x30 ABNT 1010/1020 com espessura mínima de 1,2mm com tratamento anticorrosivo. Pintura eletrostática em epóxi, de 40 microns, Cor: a definir. Para este item o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços Relatório de Ensaio/Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO em conformidade com a NBR 13961:2010. Atendendo aos requisitos de Estabilidade, Resistência e Durabilidade. Ou Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 13961:2010 da ABNT, e Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende, contendo foto/imagem do produto. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado.



ITEM 1.15 - ARMARIO TIPO CREDENZA COM 4 PORTAS – DIMENSÕES: 1800x445x668MM

Corpo composto por tampo, laterais, base e costa, confeccionados em fibra de madeira aglomerada (MDP) com 18 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3 mm (BP). Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 0,45mm de espessura, No sentido longitudinal, das laterais, contém duas fileiras de furos com diâmetro de 05 mm, armário apoiado em 05 pés com altura de 65mm, base e suporte redondo em alumínio, base regulável com diâmetro 75mm, fixados na base através de chapa de aço quadrada, parafusos e buchas M6. Sistema de montagem através de conjunto minifix, composto de parafuso e tambor injetado em zamak, cavilhas plásticas e tampa injetada em material termo plástico.

Prateleiras confeccionadas em fibra de madeira aglomerada (MDP) com 18 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3 mm (BP) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 0,45mm de espessura, Prateleiras reguláveis apoiadas em pinos de aço inoxidável fixos nas laterais.

Portas quatro portas em fibra de madeira aglomerada (MDP) com 18 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3 mm (BP) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 1,0mm de espessura com alta resistência a impactos. Dotadas de duas dobradiças clip com amortecedor cada porta, caneco de 35 mm, com sistema de fechamento pneumático, abertura de 100°, cobertura para o caneco e calço, produzidos em aço polido, fechamento suave sem ruído, proporcionado pelo pistão pneumático instalado no corpo da dobradiça, controlando a força de fechamento e a resistência na abertura, basta uma leve pressão dos dedos e a dobradiça está encaixada. Um encaixe perfeito sem perda de tempo. Há um “clic” no momento em que o braço da dobradiça se encaixa no calço. Caso haja a necessidade de remover a porta, a dobradiça é desencaixada, pressionando-se a trava, com sistema de alojamento interno na madeira para melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo, fixadas por parafusos auto atarraxantes. Sistema de travamento das portas através de pinos de aço inoxidáveis fixados no lado interno do tampo e na base do armário, fechadura frontal na porta direita em aço cromado com diâmetro de 17 mm, dotado de molas e pinos em latão, possui lingueta de aço, com chave escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada e minimizar choques acidentais ao usuário, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado, golpetes retenção de portas, produzidos em polipropileno injetado cor preto, dotados de mola interna, fixados no lado interno superior e inferior da porta esquerda, fechaduras e golpetes fixados por meio de parafusos auto atarraxantes de cabeça chata. Cada porta possui um puxador produzido em zamak, modelo retangular com frente arredondada, medindo 120 x 25mm, espessura 7/12mm.

Painéis laterais confeccionados em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP), (Medium Density Particleboard), e em (MDF) (medium density fiberboard), em tamburato com 36 mm de espessura, composto por travessas internas em MDP, placas externas em MDF com 06mm de espessura, formando uma peça única. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3 mm (BP) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Encabeçamento nas partes frontais, posterior e nos topos transversais com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 2,0mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt, na mesma cor do laminado escolhido e raio ergonômico de contato com o usuário de 2.0 mm. Na face externa no sentido vertical contém um filete cada painel, produzido em alumínio com largura 08mm, dotado de espiga para encaixar na ranhura.

Sobre tampo confeccionado em fibra de madeira aglomerada (MDP) com 18 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3 mm (BP) anti-reflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

CPL ALETO

Fls. _____

Assinatura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Encabeçamento nos topos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 1,0mm de espessura com alta resistência a impactos. Elevado a 08mm em relação os painéis laterais e costa. Cor: a definir. Para este item o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende, contendo foto/imagem do produto. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado.

ITEM 1.16 - ARMARIOS MÉDIO COM DUAS PORTAS – DIMENSÕES: 800X472X1300MM

Tampos confeccionado em fibra de madeira aglomerada (MDP) com tampo 25mm de espessura, corpos, portas e prateleiras com 18mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento nos topos dos corpos e prateleiras, com fita borda de (PVC) extrudado de 0,45mm de espessura na mesma cor do laminado melaminico. Internamente com 01 prateleira fixa e 02 reguláveis, tampo e portas com fita borda de (PVC) 2,0mm de espessura. Portas dotadas de dobradiças caneco em aço estampada com abertura 110°, fechadura tipo Cremona em aço com travamento simultâneo na parte superior e inferior através de ganchos e pinos metálicos com dois batedores em chapa de aço e chaves com sistema escamonteável, puxador alça em zamak cromo acetinado. Niveladoras de piso em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Base em tubo de aço 20x30 ABNT 1010/1020 com espessura mínima de 1,2mm com tratamento anticorrosivo. Pintura eletrostática em epóxi, na cor grafite de 40 microns. Cor: a definir. Para este item o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços Relatório de Ensaio/Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO em conformidade com a NBR 13961:2010. Atendendo aos requisitos de Estabilidade, Resistência e Durabilidade. Ou Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 13961:2010 da ABNT, e Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende, contendo foto/imagem do produto. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado.

ITEM 1.17 - GAVETEIRO MOVEL COM 03 GAVETAS– DIMENSÕES: 332x500x568MM

Tampo confeccionado em fibra de madeira aglomerada (MDP) 25 mm de espessura, corpo, frentes e gavetas internas com 18mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Tampo com encabeçamento nos topos com fita borda de (PVC) extrudada 2,5mm de espessura na mesma cor do laminado, corpo e gavetas com fita borda de (PVC) 0,45mm de espessura e frentes com fita borda de (PVC) 2,0mm de espessura. Gaveta porta objeto em vaccum forming c/divisores para colocação de objetos. Fundos das gavetas em eucaplac 3mm de espessura. Gavetas internas dotadas de corrediças em aço estampado com roletes de nylon. Sistema de freio que delimita a abertura da gaveta, com capacidade de carga de até 20Kg, em cada gaveta. Fechadura cilíndrica, quatro pinos, com fechamento simultâneo de todas as gavetas, puxador alça em zamak cromo acetinado. Rodízios em nylon com eixo e haste de aço. Laterais/ Frente e tampo. Cor: a definir. Para este item o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços Relatório de Ensaio/Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO em conformidade com a NBR 13961:2010. Atendendo aos requisitos de Estabilidade, Resistência e Durabilidade. Ou Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 13961:2010 da ABNT, e Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende, contendo foto/imagem do produto. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado.



ITEM 1.18 - MESA DIRETOR EM “L” COM BOUVARD - DIMENSÕES: 2300X2100x730MM

Mesa principal

Tampo Principal Segmentado confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF) 30 mm de espessura. Tampo posterior com acabamento em ambas as faces com lâmina de madeira natural, bordas usinadas chanfradas com 45° em todo contorno, pintura em verniz aplicado pelo processo 'UV'. Tamos frontais com bordas usinadas chanfradas com 45° em todo contorno, pintura gofrato grafite. Sistema de fixação feita através de parafuso e bucha metálica c/rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto.

Aplicação de couro confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF) 30 mm de espessura.

Bordas usinadas chanfradas com 45° na parte frontal, revestimento em couro sintético preto.

Dotado de sistema injetado que permite o deslocamento frontal e posterior facilitando o acesso ao cabeamento.

Painéis laterais confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF) 50 mm de espessura. Bordas usinadas boleadas no comprimento com pintura gofrato grafite. Perfil de acabamento vertical em alumínio embutido nos topos. Duto interno para passagem do cabeamento confeccionado em chapa de aço 1.2mm de espessura, pintado em epóxi grafite.

Nivelador de piso em alumínio com Ø50mm e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16.

Painel frontal confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF) 18 mm de espessura. Pintura gofrato grafite.

Calha com formato em “U” e dotada de suporte interno móvel p/as instalações de tomadas, confeccionadas em chapa de aço 1,2mm de espessura, pintura eletrostática epóxi grafite com espessura mínima de 40 microns.

Mesa auxiliar

Tampo e lateral confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF) 30 mm de espessura. Bordas usinadas chanfradas com 45°, pintura gofrato grafite. Sistema de fixação feita através parafusos e buchas metálicas c/rosca milimétrica, facilitando a montagem e desmontagem da mesa sem danificar o produto. Nivelador de piso em alumínio com Ø30mm e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16.

Sobre-tampo de vidro confeccionado em vidro cristal 10mm de espessura com todas as arestas lapidadas. Sistema de fixação a o tampo e feita através de tubo e disco em alumínio com Ø50mm, interligados com parafusos e porcas sextavada ¼, proporcionando um espaçamento entre as peças de 45mm.

Cor: a definir.

Para este item as licitantes vencedoras deverão apresentar juntamente com suas propostas de preços os seguintes documentos, sob pena de desclassificação:

Relatório de Ensaio/Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO em conformidade com a NBR 13966:2008. Ou Certificado de conformidade de Produto emitido pela ABNT conforme NBR 13966:2008 e Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende, contendo foto/imagem do produto. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado.

Laudos, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO conforme NBR 14535:2008 – Móveis de madeira – Tratamento de Superfícies – Requisitos de Proteção e Acabamento. Devem ser apresentados os resultados dos ensaios dos seguintes tópicos: Determinação da aderência do filme: o resultado deve ser menor ou igual a Gr1 (de acordo com a classificação da norma), Resistência ao impacto: deve ter resistência no grau 5 (de acordo com a classificação da norma), Resistência à dureza de rompimento, ao lápis: deve ser maior ou igual a 6H.

ITEM 1.19 - MESA REUNIÃO EXECUTIVA RETANGULAR - DIMENSÕES: 3200X1200X730MM

Tampo e painel lateral confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF) Medium Density Fiberboard 30 mm de espessura, bordas usinadas chanfradas com 45°. Pintura interna em



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

CPL ALETO

Fls. _____

Assinatura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

esmalte poliuretânico fosco (acabamentos branco ou preto) apresenta textura uniforme com um bom grau de resistência a os riscos, formulado com plástico de engenharia que proporciona uma maior dureza ao filme, boa resistência aos produtos de limpeza. Pintura externa acabamento poliuretânico opaco, antirrisco aplicado pelo processo 'UV' de rápida secagem. Fixação através de chapa de aço em "L" 120x35x3 mm com Pintura de acabamento realizada através de um processo eletrostático com pré-tratamento de nano cerâmico, em dois estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, espessura mínima de 40 microns, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 220°C e resfriamento, fixadas através de parafusos e buchas em zamak, com rosca milimétrica M6.

Painel central confeccionado em fibra de madeira de média densidade (MDF) 18 mm de espessura medindo 1650/1310x340 mm, corte em uma das extremidades com raio de cinco milímetros, Pintura em esmalte poliuretânico fosco, apresenta textura uniforme com um bom grau de resistência a os riscos, formulado com plástico de engenharia que proporciona uma maior dureza ao filme, boa resistência aos produtos de limpeza. Fixada ao painel lateral e calha através de parafuso M6 com rosca milimétrica e tambor minifix em zamak altamente resistente ao torque. Com 01 caixa de tomadas 19 pontos: corpo confeccionadas em chapa de aço 1,2mm de espessura, com pintura eletrostática em epóxi, espessura mínima de 40 microns. Tampa basculante para o aceso as tomadas confeccionadas em perfil de alumínio extrudado, articulação realizada através de pino roteador em nylon, fixado nas extremidades unido e caixa e a tampa. Cor: a definir. Para este item o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços Laudo Ergonômico de conformidade com a NR 17, emitida por ergonomista Certificado pela ABERGO (necessário apresentar comprovação).

ITEM 1.20- APARADOR RETANGULAR - DIMENSÕES: 1500X450X750MM

Aparador em formato retangular, Pé em aço carbono pintado, tampo de MDF 15 mm pintado. Cor a definir.

ITEM 1.21- ESTANTE LATERAL - DIMENSÕES: 2200X2600X550MM

Estante compostas por tampo, base, prateleiras e colunas verticais, Confeccionadas em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP), (Medium Density Particleboard), com 18 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão 0,3 mm (BP) antirreflexo e resistente à abrasão e impacto. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Topos revestidos com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) com 1.0mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt. Possui colunas verticais estruturais interligando base, prateleiras e tampo formando 24 vãos, fixação através de conjunto minifix, composto de parafuso e tambor injetado em zamak, tampa injetada em material termoplástico e pinos em nylon estriado. Base possui furação para quatro niveladores de piso na cor preto em duas peças, uma com diâmetro de 45 mm, embutidas na face inferior da base com rosca e uma peça com diâmetro de 28 mm e altura de 20 mm, ajuste de no mínimo 15 mm por meio de parafuso de aço zincado e rosca padrão 5/16", em polipropileno injetado, com regulagem interna e externa através de rosca 5/16. Cor: a definir.

ITEM 1.22 - ARMÁRIO DUAS PORTAS COM SUPORTE PARA CABIDES E CHAVE - DIMENSÕES: 1500X2700X550MM

Tampo e corpo confeccionado em fibra de madeira aglomerada (MDF) com tampo 30mm de espessura, portas, prateleiras e gavetas com 15mm de espessura. Encabeçamento nos topos dos corpos e prateleiras, com fita borda de (PVC) extrudado de 0,45mm de espessura na mesma cor do laminado melamínico. Portas de giro com fechadura cremona. Internamente com 01 cabideiro, 02 gavetas com corrediças telescópicas de 50 centímetro e 03 prateleiras tampo com fita borda de (PVC) 2,0mm de espessura. Niveladoras de piso em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Cor: a definir.



ITEM 1.23 - ARMÁRIO COM NICHOS PARA FRIGOBAR E 02 GAVETAS - DIMENSÕES: 1000X1000X500MM

Tampo confeccionado em fibra de madeira aglomerada (MDP) com tampo 25mm de espessura, corpos, gavetas com 18mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento nos topos dos corpos e prateleiras, com fita borda de (PVC) extrudado de 0,45mm de espessura na mesma cor do laminado melamínico. Internamente com 01 nicho e 02 gavetas, tampo com fita borda de (PVC) 2,0mm de espessura. Niveladoras de piso em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Cor: a definir.

ITEM 1.24 - ARMÁRIO DUAS PORTAS COM SUPORTE PARA CABIDES E CHAVE - DIMENSÕES: 1200X2700X550MM

Tampo e corpo confeccionado em fibra de madeira aglomerada (MDF) com tampo 30mm de espessura, portas, prateleiras e gavetas com 15mm de espessura. Encabeçamento nos topos dos corpos e prateleiras, com fita borda de (PVC) extrudado de 0,45mm de espessura na mesma cor do laminado melamínico. Portas de giro com fechadura cremona. Internamente com 01 cabideiro, 02 gavetas com corrediças telescópicas de 50 centímetro e 03 prateleiras tampo com fita borda de (PVC) 2,0mm de espessura. Niveladoras de piso em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca 5/16. Cor: a definir.

ITEM 1.25 - PAINEL DIVISOR SUPERIOR – DIMENSÕES: 600X450X25MM

Painéis superiores confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 25 mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão liso. Encabeçamento nos topos com fita borda PVC extrudado na mesma cor do laminado de 2,5mm de espessura. Sistema de fixação feita através de suportes em alumínio anodizado. Cor a definir.

ITEM 1.26 - PAINEL DIVISOR SUPERIOR – DIMENSÕES: 1000X450X25MM

Painéis superiores confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 25 mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão liso. Encabeçamento nos topos com fita borda PVC extrudado na mesma cor do laminado de 2,5mm de espessura. Sistema de fixação feita através de suportes em alumínio anodizado. Cor a definir.

ITEM 1.27 - PAINEL DIVISOR SUPERIOR – DIMENSÕES: 1200X450X25MM

Painéis superiores confeccionado em fibra de madeira aglomerada de média densidade (MDP) com 25 mm de espessura. Acabamento, em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão liso. Encabeçamento nos topos com fita borda PVC extrudado na mesma cor do laminado de 2,5mm de espessura. Sistema de fixação feita através de suportes em alumínio anodizado. Cor a definir.

LOTE 02- ASSENTOS

ITEM 2.1 - LONGARINA DIRETIVA 03 LUGARES COM BRAÇOS, BASE CROMADA

ENCOSTO:

Encosto fabricado em compensado multilaminado resinado em concha única, moldada anatomicamente a quente com 15mm de espessura. Possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

CPL ALETO

Fls. _____

Assinatura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Espuma expandida/laminada AP, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade 33 a 37 Kg/m³ e 45 mm de espessura média.

A fixação do encosto na estrutura metálica é feita com parafusos Philips. Revestimento Em courissimo cor: preto.

ASSENTO:

Assento fabricado em compensado multilaminado resinado em concha única, moldada anatomicamente a quente com 15mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma expandida/laminada AP, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade 33 a 37 Kg/m³ e 45 mm de espessura média.

A fixação do assento na estrutura metálica é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp, e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Revestimento Em courissimo cor: preto.

BRAÇOS Apóia braços em formato "Z" ou silmilar, confeccionado em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 22,22mm de diâmetro (7/8") e 1,90mm de espessura de parede.

Acabamento superior do braço em polipropileno copolímero injetado.

Ponteiras em polipropileno copolímero injetado na cor preta.

A fixação dos braços no assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira.

Estrutura da longarina fabricada em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 retangular 30x50 mm e 1,06 mm de espessura da parede, duplos na estrutura horizontal, travessas fabricadas em chapa de aço SAE 1020 FQD com 4,76mm de espessura. Encaixe cônico fabricado em chapa de aço SAE 1010/1020 FQD com 2,25mm de espessura. Os componentes são unidos por solda do tipo MIG em célula robotizada, formando um conjunto para posterior montagem por encaixe cônico.

Pé lateral fabricado em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 redondo com 31,75mm de diâmetro e 1,50mm de espessura de parede. Encaixe cônico fabricado em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 retangular 30x70mm e 1,20 mm de espessura de parede. Os componentes são unidos por solda do tipo MIG em célula robotizada, formando um conjunto para posterior montagem por encaixe cônico.

Sapatas e acabamentos da longarina injetadas em polipropileno copolímero na cor preta, com cantos arredondados.

Acabamento Cromado possui a superfície preparada através de decapagem química e polimento, recebendo um banho de cromo executado sobre base níquelada. Dimensões Aproximadas: Assento L470x470P; Encosto L470x380H; Profundidade da Longarina 570mm; Altura total da Longarina 880mm; Largura da longarina 1740mm.

Para este item o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços cópia autenticada de:

Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende, contendo foto/imagem do produto. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado.

Relatório de Ensaio/Laudos emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO em conformidade com a Norma NBR 16031 - Móveis - Assentos Múltiplos. Ou Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 16031- Móveis - Assentos Múltiplos da ABNT.

ITEM 2.2 – SOFÁ COM DOIS LUGARES ESTRUTURA EM MADEIRA E PÉS EM ALUMÍNIO

ENCOSTO:

Encosto confeccionado em compensado multilaminado de 18 mm de espessura com espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 40 mm de espessura média, espuma expandida/laminada em poliuretano flexível



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

CPL ALETO

Fls. _____

Assinatura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

microcelular, isenta de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 30 mm de espessura média, espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 7 mm de espessura média.

Estrutura do sofá em madeira de 1" de espessura. Revestimento Em courissimo cor: preto.

ASSENTO:

Assento confeccionado em compensado multilaminado de 10 mm de espessura com espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 20 mm de espessura média, espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 7 mm de espessura média.

Almofada em espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade de 28 kg/m³ e 150 mm de espessura média.

Estrutura do sofá em madeira de 1" de espessura. Revestimento Em courissimo cor: preto.

Laterais confeccionadas em Chapa de Eucatex de 3 mm de espessura. Espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 20 mm de espessura média, espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 7 mm de espessura média.

Revestimento Em courissimo cor: preto.

Estrutura do sofá em madeira de 1" de espessura.

Pés de sustentação do sofá em alumínio polido.

Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha contínua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta.

A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para linha, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. Dimensões Aproximadas: Dimensões do assento L500x550P; Dimensões do encosto L500x350H; Largura Total 1300mm; Profundidade Total 800mm; Altura Total 750mm. Para este item o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende, contendo foto/imagem do produto. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado.

Relatório de Ensaio/ Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO em conformidade a NBR 15164:2004 Móveis Estofados. Ou Certificado de conformidade de Produto emitido pela ABNT NBR 15164:2004 Móveis Estofados.

ITEM 2.3 – SOFÁ COM TRÊS LUGARES, ESTRUTURA EM MADEIRA E PÉS EM ALUMINIO ENCOSTO

Encosto confeccionado em compensado multilaminado de 18 mm de espessura com espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 40 mm de espessura média, espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 30 mm de espessura média, espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 7 mm de espessura média.

Estrutura do sofá em madeira de 1" de espessura. Revestimento Em courissimo cor: preto.

ASSENTO:

Assento confeccionado em compensado multilaminado de 10 mm de espessura com espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 20 mm de espessura média, espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 7 mm de espessura média.



Almofada em espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade de 28 kg/m³ e 150 mm de espessura média.

Estrutura do sofá em madeira de 1" de espessura. Revestimento Em courissimo cor: preto.

Laterais confeccionadas em Chapa de Eucatex de 3 mm de espessura. Espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 20 mm de espessura média, espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 7 mm de espessura média.

Revestimento Em courissimo cor: preto.

Estrutura do sofá em madeira de 1" de espessura.

Pés de sustentação do sofá em alumínio polido.

Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha contínua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta.

A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para linha, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. Dimensões Aproximadas: Assento L500x550P; Encosto L500x350H; Largura Total 1800mm; Profundidade Total 800mm; Altura Total 750mm. Para este item o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende, contendo foto/imagem do produto. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado.

Relatório de Ensaio/ Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO em conformidade a NBR 15164:2004 Móveis Estofados. Ou Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 15164 - 2004 da ABNT.

ITEM 2.4 – POLTRONA ESPERA GIRATORIA COM CONCHA ENVERNIZADA, BASE EM ALUMINIO

ENCONSTO:

Encosto fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 13 mm de espessura e sobre encosto de 5 mm de espessura, com lâmina de madeira natural e acabamento em verniz na parte externa. Possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir uma melhor acomodação da coluna vertebral.

Espuma expandida/laminada de Alta Performance (AP), flexível microcelular de alta resistência isenta de CFC, com densidade de 33 a 37 Kg/m³ e 40 mm de espessura média.

Espuma expandida/laminada, isenta de CFC, com densidade de 28 Kg/m³ e 10 mm de espessura média.

Suporte do encosto fabricado em mola de Aço SAE 1050 curvado a quente com posterior tratamento térmico, com 76,20mm largura e 6,35 mm de espessura com bordas arredondadas.

A fixação da mola no encosto é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encaixadas e rebitas na madeira do encosto.

A fixação do conjunto encosto e mola no assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encaixadas e rebitas na madeira do assento. Revestimento Em courissimo cor: preto.

ASSENTO:

Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 13 mm de espessura e sobre assento de 5 mm de espessura, com lâmina de madeira natural e acabamento em verniz na parte externa.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

CPL ALETO

Fls. _____

Assinatura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Assento de espuma expandida/laminada de Alta Performance (AP), flexível microcelular de alta resistência isenta de CFC, com densidade de 33 a 37 Kg/m³ e 50 mm de espessura média.

Espuma expandida/laminada, isenta de CFC, com densidade de 28 Kg/m³ e 10 mm de espessura média.

A fixação do assento na estrutura é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Revestimento Em courissimo cor: preto.

Base giratória com 4 hastes em alumínio injetado polido.

Sapatas injetadas em Alumínio.

A fixação das sapatas na estrutura é feita com parafusos máquina Philips cabeça chata, na bitola ¼"x 20 fpp e furos roscados na aranha de alumínio.

Acabamento Superfície da estrutura com polimento sobre o alumínio. Dimensões Aproximadas: Assento L675x485P; Altura do assento com os braços 650mm; Largura Total 700mm; Profundidade Total 700mm; Altura Total 870mm. Para este item o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços cópia autenticada de:

Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende, contendo foto/imagem do produto. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado.

ITEM 2.5 –CADEIRA APROXIMAÇÃO EMPILHAVEL SEM BRAÇOS, ESTRUTURA PINTADA

ENCOSTO:

Encosto em estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero de alta resistência.

Possui curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, se adaptando melhor à coluna vertebral.

Acabamento do encosto com estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero de alta resistência encaixada na estrutura e no encosto. Cor: preto.

ASSENTO:

Assento em estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero de alta resistência com canaleta interna de suporte ao sistema de encaixe do estofamento. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea.

Contra-assento injetado em polipropileno copolímero de alta resistência para proteção no empilhamento. A união do contra-assento no assento é feito por 16 parafusos Philips cabeça chata para plástico. Cor: preto.

Estrutura única em formato arco confeccionada em barra de aço trefilado SAE 1020 redonda com 12,70 mm de diâmetro.

Travessas de suporte do assento fabricadas em barra de aço trefilado SAE 1020 redonda com 12.70 mm de diâmetro.

A união das travessas e das barras de união na estrutura da cadeira é feito por processo de solda tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem.

Sapatas em polímero de engenharia injetado na cor translúcida.

Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha contínua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta.

A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para linha, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. Dimensões Aproximadas: Assento 460LX455P; Encosto 445LX320H; Largura total 540mm; Profundidade total 510mm; Altura total 840mm. Para este item o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços cópia autenticada de: Laudo Técnico emitido por



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

CPL ALETO

Fls. _____

Assinatura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende, contendo foto/imagem do produto. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado.

ITEM 2.6 – CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA COM BRAÇOS REGULAVEIS, BASE REVESTIDA EM POLAINA

ENCOSTO:

Estrutura injetada em polipropileno copolímero estruturado com nervuras, borda de ancoragem da cola e canal para grampos. Possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral.

Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³ com 40 mm de espessura média no encosto.

Contra capa do encosto injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por encaixe, auxiliando em futuras manutenções.

A fixação do encosto no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas no plástico. Revestimento Em courissimo cor: preto.

ASSENTO:

Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente, com 13 mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea.

Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 à 55 Kg/m³ com 50 mm de espessura média.

Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por grampos com acabamento zincado, auxiliando em futuras manutenções.

A fixação do assento no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Revestimento Em courissimo cor: preto.

BRAÇOS:

Apóia braços e corpo do braço em polipropileno copolímero injetado texturizado na cor preta, com alma fabricada em chapa de aço SAE 1020 com 50,50 mm de largura e 6,35 mm de espessura, pintada, com 7 posições de regulagem de altura feita por botão injetado em Poliamida 6, totalizando 85 mm de curso. Chapa para fixação no assento com 2 furos oblongos, permitindo ajuste horizontal por parafuso com utilização de chave com curso de 25 mm em cada braço durante a montagem.

A fixação dos braços no assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp, e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira.

MECANISMO:

Mecanismo com sistema reclinador do encosto, de estrutura monobloco, soldado por processo MIG em célula robotizada, com assento fixo e com inclinação com 3º de inclinação e 2 furações para fixação do assento com distância entre centros de 125 x 125 mm e 160 x 200 mm. Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca, totalizando 80 mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno copolímero. Inclinação do encosto com 20º de curso semi-circular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador.

Alavanca de acionamento possui duas formas de acionamento. Ao ser movimentada para cima a mesma possibilita uma regulagem fina do encosto enquanto a alavanca permanecer acionada pelo usuário. Ao ser movimentada para baixo a alavanca permanece acionada sem a ação do usuário e permite que o encosto fique em movimento livre até que o usuário puxe novamente a alavanca para a posição neutra aonde a mesma irá frear o mecanismo na posição desejada.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

CPL ALETO

Fls. _____

Assinatura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Acionamento da coluna gás feita por alavanca independente injetada em Poliacetal. O mecanismo possui peça plástica de acabamento e proteção das lâminas do reclinador em Polipropileno Copolímero injetado na cor preta.

COLUNA:

Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, com rolamento axial de giro com esferas tratadas termicamente e arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás DIN 4550 com 115 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes. Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse. Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás. Capa telescópica injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, dividido em 3 partes encaixadas, usado para proteger a coluna.

BASE:

Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes fabricada com tubos de aço SAE 1010/1020 retangular 20x30 mm e 1,50 mm de espessura de parede, soldadas em cone central fabricado em tubo aço SAE 1012 redondo com 57,15 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede. Pino do rodízio fabricado de barra de aço trefilado SAE 1213 redondo com 10 mm de diâmetro soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta com sistema de encaixe plástico entre cone da aranha e a coluna, apoiada sobre 5 rodízios de giro duplo com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares. Montagem do rodízio na base é feito diretamente sobre o pino soldado na aranha sem utilização de buchas de adaptação.

ACABAMENTO:

Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha contínua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para linha, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. Dimensões aproximadas: Assento 465LX425P; Encosto 435LX365H; Largura total 690mm; Profundidade 690mm; Altura total 820-1015mm. Para este item o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços cópia autenticada de: Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende, contendo foto/imagem do produto. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado; Relatório de Ensaio/ Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO em conformidade a NBR 13962:2018. Ou Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 13962- 2018 da ABNT. Relatório de Ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO em conformidade com NBR 10443/2008 – Tintas e Vernizes – Determinação da Espessura da Película Seca sobre superfícies rugosas; Relatório de Ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO em conformidade com NBR 11003:2009 – Tintas – Determinação da Aderência; Declaração de Usual Fornecedor de Espuma;



Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de que a Espuma é Isenta CFC;

- * Relatórios de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO referente às Normas:
- * NBR 8910/2003 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência à compressão;
- * NBR 9178/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das Características de Queima;
- * NBR 9176/2003 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da força de indentação;
- * NBR 9177/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da fadiga dinâmica; (cópia autenticada);
- * NBR 14961/2007 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação do teor de cinzas;
- * NBR 8515/2003 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência à tração;
- * NBR 8516/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento.

ITEM 2.7- CADEIRA EXECUTIVA APROXIMAÇÃO SEM BRAÇOS, BASE PINTADA

ENCOSTO:

Estrutura injetada em polipropileno copolímero estruturado com nervuras, borda de ancoragem da cola e canal para grampos. Possui curvatura anatômica de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral.

Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³ com 40 mm de espessura média.

Contra capa do encosto injetada em poliéster copolímero texturizado na cor preta, montada por encaixe, auxiliando em futuras manutenções.

Suporte do encosto fabricado em mola de aço SAE 1020 com 76,20 mm de largura e 6,35 mm de espessura, curvada e nervurada à frio para aumentar a resistência.

A fixação do encosto na mola é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas no plástico.

A fixação do conjunto encosto e mola no assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira do assento. Revestimento Em courissimo cor: preto.

ASSENTO:

Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 13 mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea.

Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 50 a 60 Kg/m³ com 50 mm de espessura média.

Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por grampos com acabamento zincado, auxiliando em futuras manutenções.

A fixação do assento na estrutura é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Revestimento Em courissimo cor: preto.

ESTRUTURA:

Estrutura formada por tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 25,40 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura da parede, curvada à frio, executado e calibrado por máquina CNC.

Travessas de fixação do assento fabricadas em chapa de aço SAE 1020 com 4,76 mm de espessura.

A união das travessas na estrutura da cadeira é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem.

Assento fixo com inclinação fixa entre -2° e -7° e furos de fixação com distância entre centro de 160x200mm.

Sapatas de suporte do pé injetadas em Polipropileno Copolímero na cor preta, com cantos arredondados, sapata frontal anti tombamento, fixadas à estrutura por rebite de alumínio do tipo repuxado.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

CPL ALETO

Fls. _____

Assinatura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ACABAMENTO:

Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha contínua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta.

A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para linha, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. Dimensões Aproximadas: Assento 465LX425P; Encosto 435LX365H; Largura Total 520mm; Profundidade Total 550mm; Altura Total 860mm. Para este item o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços cópia autenticada de:

Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende, contendo foto/imagem do produto. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;

Relatório de Ensaio/ Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO em conformidade a NBR 13962:2018. Ou Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 13962- 2018 da ABNT; Termo de Garantia de 6 (seis) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, emitido pelo fabricante;

Declaração em papel timbrado do fornecedor de tintas, indicando Conformidade com a Diretiva RoHS 2002.95.CE - Isenção de Metais Pesados;

Laudo verificação, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO em conformidade com NBR 8095:2015 – Corrosão por Exposição à Atmosfera Úmida Saturada, de no mínimo 400 horas, avaliando: ABNT NBR 5841/2015 – Determinação do Grau de Empolamento de Superfícies Pintadas, com Resultado Final: d0/t0; e, ABNT NBR ISO 4628-3/2015 – Tintas e Vernizes – Avaliação da Degradação de Revestimento, com Resultado Final: Ri0;

Relatórios de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO referente às Normas:

- * NBR 8537/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade;
- * NBR 8619/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Resiliência;
- * NBR 8797/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Deformação permanente à compressão.

ITEM 2.8 – POLTRONA ESPALDAR ALTO COM APOIO DE CABEÇA, GIRATORIA, BRAÇOS REGULAVEIS, BASE CROMADA

ENCOSTO:

Encosto com estrutura de sustentação externa e interna fabricada em tubos de aço industrial SAE 1012 redondo com 22,22 mm de diâmetro e parede de 2,25 mm e 1,90 mm respectivamente, curvados à frio em curvadora CNC, e recalibrados em matriz.

Encosto com curvatura anatômica de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral.

Revestimento Interno em Tela 100% Poliéster com acabamento em resina acrílica LAL, espessura de 0,85 mm e 200g/m² de gramatura, previamente tracionadas na estrutura e fixada por grampos com acabamento zincado na parte inferior da mesma.

Manta interna de espuma expandida/laminada com densidade 28 Kg/m³ e 10 mm de espessura média.

Chapa de fixação do encosto no mecanismo fabricado em chapa de aço SAE 1020 com 6,35 mm de espessura.

A união da chapa de fixação do encosto na estrutura do encosto é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem por aparafusamento.



Capa de acabamento da mola de fixação do encosto injetado em polipropileno copolímero texturizado na cor preta montado por encaixe no momento da montagem do conjunto do encosto no mecanismo.

A fixação do encosto no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas torque sextavada com flange na bitola ¼" 20 fpp

Revestimento Em courissimo cor: preto.

APOIO DE CABEÇA:

Apoio de cabeça com estrutura fabricada em barra redonda de aço SAE 1213 trefilado redondo com 10 mm de diâmetro curvado a frio, coberto por espuma expandida/laminada de 20mm de espessura média e densidade 33 Kg/m³ e espuma expandida/ laminada, isenta de CFC, com densidade 28 Kg/m³ e 10mm de espessura média.

Fixação do apoio de cabeça a estrutura tubular é feito por parafuso Allen sextavado interno M5. Revestimento Em courissimo cor: preto.

ASSENTO:

Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14 mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea.

Espuma do assento injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 50 a 60 Kg/m³ com 60 mm de espessura média.

Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por grampos com acabamento zincado, auxiliando em futuras manutenções.

A fixação do assento no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Revestimento Em courissimo cor: preto.

BRAÇOS:

Apóia braços em poliuretano texturizado integral skin, com regulagem de altura com acionamento por meio de botão, profundidade e giro lateral automático. Estrutura em poliamida injetada com alma de aço tubular cromada, totalizando 8 posições de regulagem de altura e 80 mm de curso. Chapa para fixação no assento com 2 furos oblongos, permitindo ajuste horizontal por parafusos utilizando-se chave.

A fixação dos braços no assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼" 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira.

MECANISMO:

Mecanismo do tipo relax Sincron com 4 estágios de regulagem de inclinação do assento e encosto e travamento em um dos estágios, dotado de sistema anti-impacto que libera o encosto somente com aplicação de leve pressão das costas do usuário evitando impactos indesejados, ou relax livre com livre flutuação.

Assento com inclinação regulável entre -2° e -7°.

Possui ajuste de tensão da mola por manípulo frontal.

Possui alavanca de comando independente para a regulagem de inclinação do encosto e para a regulagem da altura do assento.

Possui sistema de encaixe da coluna através de cone Morse.

COLUNA:

Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, rolamento axial de giro com esferas tratadas termicamente e arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem da altura da



cadeira com mola a gás DIN 4550 com 115 mm de curso, com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes.

Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás.

Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse.

BASE:

Base giratória desmontável com aranha estampada cromada de 5 hastes fabricada em chapa de aço com 2,65 mm de espessura, soldadas em cone central fabricado em tubo aço SAE 1012 redondo com 57,15 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede. Pino do rodízio fabricado de barra de aço trefilado SAE 1213 redondo com 10 mm de diâmetro soldado na extremidade da haste, evitando que se soltem. Possui sistema de acoplamento plástico entre cone da aranha e a coluna injetado em polipropileno copolímero na cor preta, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos.

Montagem do rodízio na base é feito diretamente sobre o pino soldado na aranha sem utilização de buchas de adaptação.

ACABAMENTO:

Os componentes metálicos cromados possuem a superfície preparada através de decapagem química e polimento, recebendo posteriormente um banho de cromo executado sobre base niquelada. Dimensões Aproximadas: Assento 480LX460P; encosto 485LX740H; Largura Total 700mm; Profundidade Total 700mm; Altura Total 1180-1300mm. Para este item o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços cópia autenticada de:

Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende, contendo foto/imagem do produto. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;

Relatório de Ensaio/ Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO em conformidade a NBR 13962:2018. Ou Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 13962- 2018 da ABNT;

Somente para o Assento:

Declaração de Usual Fornecedor de Espuma; Relatório de Ensaio emitido por laboratório de que a Espuma é Isenta CFC;

Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8537/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade; Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8619/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Resiliência; Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 9178/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das Características de Queima.

ITEM 2.9 – POLTRONA APROXIMAÇÃO ESPALDAR MEDIO COM BRAÇOS, BASE CROMADA

ENCOSTO:

Encosto com estrutura de sustentação fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 22,22 mm de diâmetro e 1,90 mm de espessura de parede, curvado à frio em curvadora CNC e recalibrado em matriz.

Encosto com curvatura anatômica de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral.

Revestimento Interno em Tela 100% Poliéster com acabamento em resina acrílica LAL, espessura de 0,85 mm e 200g/m² de gramatura, previamente tracionadas na estrutura e fixada por grampos com acabamento zincado na parte inferior da mesma.

Manta interna de espuma expandida/laminada com densidade 28 Kg/m³ e 10 mm de espessura média.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

CPL ALETO

Fls. _____

Assinatura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fixação do encosto na estrutura é feita por parafusos Philips na bitola 1/4" 20fpp e porcas rebite fixadas no tubo do encosto. Revestimento Em courissimo cor: preto.

ASSENTO:

Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 13 mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea.

Espuma do assento injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³ com 50 mm de espessura média.

Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por grampos com acabamento zincado, auxiliando em futuras manutenções.

A fixação do assento na estrutura é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Revestimento Em courissimo cor: preto.

BRAÇOS:

Estrutura do apóia-braços integrada na estrutura de aço da cadeira, com acabamento em Polipropileno Copolímero injetado fixado na estrutura por meio de parafusos Phillips.

ESTRUTURA:

Estrutura cromada formada por tubo de aço SAE 1012 redondo com 25,40 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede, curvada à frio, executado e calibrado por máquina CNC.

Travessa de suporte do assento fabricado em tubo aço SAE 1012 redondo com 25,40 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede, curvada à frio, executado e calibrado por máquina CNC.

Travessas de fixação do assento fabricadas em chapa de aço SAE 1020 com 31,75 mm de largura e 4,76 mm de espessura.

Suporte de fixação do encosto fabricada em chapa de aço NBR 6658 com 4,25 mm de espessura. A união das travessas, tubo de suporte do assento e chapas de fixação do encosto na estrutura da cadeira é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem.

Assento fixo com inclinação fixa entre -2° e -5° e furos com distância entre centro de 160x200mm. Sapatas de suporte do pé injetadas em polipropileno copolímero na cor preta, com cantos arredondados e rebitadas na estrutura, por rebite de alumínio do tipo repuxado.

ACABAMENTO:

Os componentes metálicos cromados possuem a superfície preparada através de decapagem química e polimento, recebendo posteriormente um banho de cromo executado sobre base niquelada. Dimensões Aproximadas: Assento 460LX420P; Encosto 440LX470H; Largura Total 570mm; Profundidade Total 590mm; Altura Total 900mm. Para este item o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços cópia autenticada de: Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende, contendo foto/imagem do produto. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado; Relatório de Ensaio/ Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO em conformidade a NBR 13962:2018. Ou Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 13962- 2018 da ABNT.

Somente para o Assento:

Declaração de Usual Fornecedor de Espuma; Relatório de Ensaio emitido por laboratório de que a Espuma é Isenta CFC;

Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8537/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade; Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8619/2015 – Espuma flexível de poliuretano –



Determinação da Resiliência; Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 9178/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das Características de Queima.

ITEM 2.10 - POLTRONA GIRATORIA ENCOSTO BAIXO, BASE POLAINA

ENCOSTO:

Encosto com estrutura de sustentação fabricada em tubos de aço SAE 1010/1020 redondo com 22,22 mm de diâmetro e 1,90 mm de espessura de parede, curvado à frio em curvadora CNC, e recalibrados em matriz. Encosto com curvatura anatômica de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. Suporte do encosto em chapa de aço NBR 6658 com 3,75 mm de espessura. Revestimento em Tela 100% Poliéster com acabamento em resina acrílica, espessura de 0,85 mm e 200g/m² de gramatura, previamente tracionadas na estrutura e fixada por grampos com acabamento zincado na parte inferior da mesma. Manta interna de espuma expandida/laminada, isenta de CFC, com densidade 28 Kg/m³ e 10 mm de espessura média. Revestimento do encosto com costuras horizontais, fixado por grampos com acabamento zincado na parte inferior do encosto. A fixação do suporte do encosto no encosto é feita com parafusos máquina

Phillips na bitola ¼"x 20 fpp e porcas rebite na bitola ¼"x 20 fpp rebitadas no tubo do encosto.

A fixação do mecanismo na chapa de suporte do encosto é feita com parafusos máquina Phillips na bitola ¼"x 20 fpp e porcas sextavadas flangeada na bitola ¼"x 20 fpp embutida sob pressão na chapa de suporte do encosto. Revestimento e cor: a definir.

ASSENTO:

Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 13 mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma do assento injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³ com 50 mm de espessura média. Revestimento do assento fixado por grampos com acabamento zincado. Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por grampos com acabamento zincado, auxiliando em futuras manutenções. A fixação do assento no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Revestimento e cor: a definir.

BRAÇOS:

Apóia-braços e corpo do braço em polipropileno copolímero injetado texturizado na cor preta, com estrutura vertical em formato de —LII fabricada em chapa de aço SAE 1020 com 50,50 mm de largura e 6,35 mm de espessura, pintada, com 7 posições de regulagem de altura feita por botão injetado em Poliamida 6, totalizando 85 mm de curso. A estrutura vertical em formato de —LII possui 2 furos oblongos, permitindo ajuste horizontal por parafuso com utilização de chave com curso de 25 mm em cada braço durante a montagem do braço no assento. A fixação do braço no assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira do assento.

MECANISMO:

Mecanismo com sistema reclinador do encosto, de estrutura monobloco, soldado por processo MIG em célula robotizada, com assento fixo e com inclinação fixa com 3º de inclinação e 2 furações para fixação do assento com distância entre centros de 125 x 125 mm e 160 x 200 mm. Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca com 12 posições, totalizando 80 mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno copolímero. Inclinação do encosto com 20º de curso semicircular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador. Alavanca de acionamento do sistema possui duas formas de acionamento. Ao ser movimentada para cima a mesma possibilita uma regulagem fina do encosto enquanto a alavanca permanecer acionada pelo usuário. Ao ser movimentada para baixo a alavanca permanece acionada sem a ação do usuário e



permite que o encosto fique em movimento livre até que o usuário puxe novamente a alavanca para a posição neutra aonde a mesma irá frear o mecanismo na posição desejada. Acionamento da coluna gás feita por alavanca independente injetada em Poliacetal. O mecanismo possui peça plástica de acabamento e proteção das lâminas do reclinador em Polipropileno Copolímero injetado na cor preta.

COLUNA:

Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, rolamento axial de giro com esferas tratadas termicamente, arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem da altura da cadeira com mola a gás DIN 4550 Classe 4 com 115mm de curso, com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes. Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás. Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse.

BASE:

Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes fabricada com tubos de aço SAE 1010/1020 retangular 20x30 mm e 1,50 mm de espessura de parede, soldadas em cone central fabricado em tubo aço SAE 1012 redondo com 57,15 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede. Pino do rodízio fabricado de barra de aço trefilado SAE 1213 redondo com 10 mm de diâmetro soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta com sistema de encaixe plástico entre cone da aranha e a coluna, apoiada sobre 5 rodízios de giro duplo com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos. Montagem do rodízio na base é feito diretamente sobre o pino soldado na aranha sem utilização de buchas de adaptação.

ACABAMENTO:

Dimensões aproximadas: Assento 470Lx430P; Encosto 445Lx495P; Largura da Cadeira 690 mm; Altura Total da Cadeira 870 – 1065 mm; Profundidade da Cadeira 690 -770 mm.

Para este item as licitantes vencedoras deverão apresentar juntamente com suas propostas de preços os seguintes documentos em cópia autenticada, sob pena de desclassificação: Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende, contendo foto/imagem do produto. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado.

Relatório de Ensaio/ Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO em conformidade a NBR 13962:2018. Ou Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 13962- 2018 da ABNT; Declaração indicando revenda autorizada a prestar manutenção/assistência nos produtos cotados; Declaração em papel timbrado do fornecedor de tintas, indicando Conformidade com a Diretiva RoHS 2002.95.CE - Isenção de Metais Pesados; Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR ISO 4628-3/2015 – Tintas e Vernizes – Avaliação do Grau de Enferrujamento, com Resultado Final: Ri0 - Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO; Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8095:2015 – Corrosão por Exposição à Atmosfera Úmida Saturada, de no mínimo 400 horas, avaliando: ABNT NBR 5841/2015 – Determinação do Grau de Empolamento de Superfícies Pintadas, com Resultado Final: d0/t0; e, ABNT NBR ISO 4628-3/2015 – Tintas e Vernizes – Avaliação do Grau de Enferrujamento, com Resultado Final: Ri0 - Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.

Somente para o assento:

Declaração de Usual Fornecedor de Espuma; Relatório de Ensaio emitido por laboratório de que a Espuma é Isenta CFC;



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

CPL ALETO

Fls. _____

Assinatura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8537/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade; Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8619/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Resiliência; Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 9178/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das Características de Queima.

ITEM 2.11 – POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO COM BRAÇOS FIXO E BASE EM ALUMINIO

ENCOSTO:

Encosto fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 18 mm de espessura média. Possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. Espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade controlada de 28 Kg/m³ com 45 mm de espessura média do tipo Soft. Espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade controlada de 28 Kg/m³ com 15 mm de espessura média do tipo Soft. Revestimento do encosto fixado por grampos com acabamento zincado. Contra capa do encosto em CEC fixado por grampos com acabamento zincado. Suporte do encosto fabricado em mola de aço SAE 1050 curvado a quente com posterior tratamento térmico, com 76,20mm largura e 6,35 mm de espessura, com bordas arredondadas. A fixação da mola no encosto é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira do encosto. A fixação do encosto no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas torque sextavada com flange na bitola ¼" 20 fpp. Revestimento e cor: a definir.

APOIO DE CABEÇA:

Apoio de cabeça com estrutura lateral fabricada em barra redonda de aço SAE 1213 trefilado redondo com 10 mm de diâmetro e estrutura superior e inferior fabricada em barra redonda de aço SAE 1020 trefilado redondo com 12 mm de diâmetro. Haste de fixação fabricada em chapa de aço NBR 6658 com 3,75 mm de espessura. A união da estrutura lateral e inferior na chapara de fixação é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem. Apoio de cabeça coberto por espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade controlada de 33 Kg/m³ e 30 mm de espessura média. Apoio de cabeça coberto por espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade controlada de 28 Kg/m³ e 20 mm de espessura média. Fixação do apoio de cabeça no encosto é feito com parafusos sextavados na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira do encosto. Revestimento e cor: a definir.

ASSENTO:

Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 18 mm de espessura média. Possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. Espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade controlada de 33 Kg/m³ com 40 mm de espessura média.

Espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade controlada de 28 Kg/m³ com 20 mm de espessura média do tipo Soft. Revestimento do assento fixado por grampos com acabamento zincado. Calço de apoio do braço injetado em nylon 6.6 com reforço de 30% de fibra de vidro fixado na madeira por parafusos. Possui plataforma de regulagem de profundidade do assento com corpo injetado em poliamida 6.6 reforçada com 30% de fibra de vidro e chapa de regulagem fabricada aço NBR 6658 com 4,75 mm de espessura com 6 estágios de regulagem totalizando 50 mm de curso. O acionamento é feito por gatilho injetado em Poliamida 6.0 integrado à plataforma de regulagem do assento. A fixação da plataforma de regulagem de profundidade no assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

CPL ALETO

Fls. _____

Assinatura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A fixação do mecanismo na plataforma de regulagem de profundidade é feita com parafusos sextavados Grau 8.8 na bitola M8 com travante químico em furos roscados M8 na chapa de regulagem de profundidade. Revestimento e cor: a definir.

Braço: Estrutura do braço confeccionado em alumínio polido, com acabamento superior do apoio em poliuretano injetado. A fixação dos braços no assento é feita com parafusos Philips, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas sextavada na bitola ¼"x 20 fpp inseridas nos calços de apoio.

MECANISMO:

Mecanismo do tipo relax Sincron com 18° de curso divididos em 3 estágios de regulagem de inclinação do assento e encosto e travamento em qualquer um dos estágios, dotado de sistema anti-impacto que libera o encosto somente com aplicação de leve pressão das costas do usuário evitando impactos indesejados, ou relax livre com livre flutuação. Possui ajuste de tensão da mola por manípulo frontal. Possui alavanca de comando independente para a regulagem de inclinação do encosto e para a regulagem da altura do assento. Possui sistema de encaixe da coluna através de cone Morse.

COLUNA:

Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, rolamento axial de giro com esferas tratadas termicamente, arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem da altura da cadeira com mola a gás DIN 4550 com 100 mm de curso, com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes. Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse.

BASE:

Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes em alumínio injetado polido, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 65 mm de diâmetro em nylon, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos. Montagem do rodízio na base é feito através de pino fabricado em aço SAE 1010/1020 com diâmetro de 11 mm com anel elástico em aço que possibilita a montagem direta sem utilização de buchas de adaptação.

Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha contínua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta.

A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para linha, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. Dimensões Aproximadas: Assento 525LX495PX470-565H; Encosto 525LX775H; Largura total da cadeira: 700 mm; Altura total da cadeira: 1210 - 1305 mm; Profundidade total da cadeira: 700 - 1080 mm. Para este item o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços cópia autenticada de: Análise Ergonômica conforme Norma Regulamentadora 17 (NR 17), emitida por Ergonomista Certificado (a) pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO). A Análise Ergonômica citada anteriormente deve indicar quais requisitos da Norma o Produto atende e deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional ergonomista responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado.

ITEM 2.12 – POLTRONA FIXA APROXIMAÇÃO COM BRAÇOS FIXO EM ALUMINIO, ESTRUTURA CROMADA COM RODIZIOS FRONTAL

ENCOSTO:

Encosto fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 18 mm de espessura média. Possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

CPL ALETO

Fls. _____

Assinatura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. Espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade controlada de 28 Kg/m³ com 45 mm de espessura média do tipo Soft. Espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade controlada de 28 Kg/m³ com 15 mm de espessura média do tipo Soft. Revestimento do encosto fixado por grampos com acabamento zincado. Contra capa do encosto fixado por grampos com acabamento zincado. Suporte do encosto fabricado em mola de aço SAE 1050 curvado a quente com posterior tratamento térmico, com 76,20mm largura e 6,35 mm de espessura, com bordas arredondadas. A fixação da mola no encosto é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira do encosto. A fixação do conjunto encosto e mola na estrutura é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas torque sextavada com flange na bitola ¼" 20 fpp. Revestimento e cor: a definir.

ASSENTO:

Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 18 mm de espessura média. Possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. Espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade controlada de 33 Kg/m³ com 40 mm de espessura média. Espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade controlada de 28 Kg/m³ com 20 mm de espessura média do tipo Soft. Espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade controlada de 28 Kg/m³ com 15 mm de espessura média do tipo Soft. Revestimento do assento fixado por grampos com acabamento zincado. Calço de apoio do braço injetado em nylon 6.6 com reforço de 30% de fibra de vidro fixado na madeira por parafusos. A fixação do assento na estrutura é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira do assento. Revestimento e cor: a definir.

BRAÇO:

Estrutura do braço confeccionado em alumínio polido, com acabamento superior do apoio em poliuretano injetado. A fixação dos braços no assento é feita com parafusos Philips, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas sextavada na bitola ¼"x 20 fpp inseridas nos calços de apoio.

ESTRUTURA:

Estrutura formada por tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 31,75 mm de diâmetro e 1,90 mm de espessura da parede, curvada à frio, executado e calibrado por máquina CNC. Travessa de suporte fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 25,40 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura da parede, curvada à frio, executado e calibrado por máquina CNC. Estrutura de suporte de fixação do encosto fabricado em chapa de aço NBR 6658 com 3,75 mm de espessura. Travessas de fixação do assento fabricadas em chapa de aço SAE 1020 com 4,76 mm de espessura. Suporte de fixação das rodas frontais fabricada em chapa de aço NBR 6658 com 6.35 mm de espessura. A união do suporte de fixação do encosto, do suporte de fixação das rodas e das travessas na estrutura da cadeira é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem. Assento fixo com inclinação fixa entre -2° e -7° e furos de fixação com distância entre centro de 160x200mm. A parte frontal da estrutura possui roda dupla injetada em poliamida 6.0, para facilitar a movimentação da cadeira inclinando-a para frente, montadas na chapa de fixação das rodas por meio de pino fabricado de aço trefilado SAE 1020 redondo com 6,35 mm de diâmetro. Sapatas de suporte do pé injetadas em Polipropileno Copolímero na cor preta, com cantos arredondados, sapata frontal anti tombamento, fixadas à estrutura por rebite de alumínio do tipo repuxado.

Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha contínua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta.



A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para linha, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. Dimensões aproximadas: Assento 525Lx495PX455H; Encosto 525LX500H; Altura total da cadeira: 915 mm; Profundidade total da cadeira: 690 mm; Largura total da cadeira: 680 mm. Para este item o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços cópia autenticada de: Análise Ergonômica conforme Norma Regulamentadora 17 (NR 17), emitida por Ergonomista Certificado (a) pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO). A Análise Ergonômica citada anteriormente deve indicar quais requisitos da Norma o Produto atende e deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional ergonomista responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado.

ITEM 2.13 – POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO COM BRAÇOS FIXO E BASE EM ALUMINIO

ENCOSTO:

Encosto fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 18 mm de espessura média. Possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. Espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade controlada de 28 Kg/m³ com 45 mm de espessura média do tipo Soft. Espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade controlada de 28 Kg/m³ com 15 mm de espessura média do tipo Soft. Revestimento do encosto fixado por grampos com acabamento zincado. Contra capa do encosto em CEC fixado por grampos com acabamento zincado. Suporte do encosto fabricado em mola de aço SAE 1050 curvado a quente com posterior tratamento térmico, com 76,20mm largura e 6,35 mm de espessura, com bordas arredondadas. A fixação da mola no encosto é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira do encosto. A fixação do encosto no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas torque sextavada com flange na bitola ¼" 20 fpp. Revestimento e cor: a definir.

ASSENTO:

Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 18 mm de espessura média. Possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. Espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade controlada de 33 Kg/m³ com 40 mm de espessura média. Espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade controlada de 28 Kg/m³ com 20 mm de espessura média do tipo Soft. Revestimento do assento fixado por grampos com acabamento zincado. Calço de apoio do braço injetado em nylon 6.6 com reforço de 33% de fibra de vidro fixado na madeira por parafusos. Possui plataforma de regulagem de profundidade do assento com corpo injetado em poliamida 6.6 reforçada com 33% de fibra de vidro e chapa de regulagem fabricada aço NBR 6658 com 4,75 mm de espessura com 6 estágios de regulagem totalizando 50 mm de curso. O acionamento é feito por gatilho injetado em Poliamida 6.0 integrado à plataforma de regulagem do assento. A fixação da plataforma de regulagem de profundidade no assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. A fixação do mecanismo na plataforma de regulagem de profundidade é feita com parafusos sextavados Grau 8.8 na bitola M8 com travante químico em furos roscados M8 na chapa de regulagem de profundidade. Revestimento e cor: a definir.

BRAÇO:



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

CPL ALETO

Fls. _____

Assinatura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Estrutura do braço confeccionado em alumínio polido, com acabamento superior do apoio em poliuretano injetado. A fixação dos braços no assento é feita com parafusos Philips, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas sextavada na bitola ¼"x 20 fpp inseridas nos calços de apoio.

MECANISMO:

Mecanismo do tipo relax Sincron com 18° de curso divididos em 3 estágios de regulagem de inclinação do assento e encosto e travamento em um dos estágios, dotado de sistema anti-impacto que libera o encosto somente com aplicação de leve pressão das costas do usuário evitando impactos indesejados, ou relax livre com livre flutuação. Possui ajuste de tensão da mola por manípulo frontal. Possui alavanca de comando independente para a regulagem de inclinação do encosto e para a regulagem da altura do assento. Possui sistema de encaixe da coluna através de cone Morse.

COLUNA:

Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, rolamento axial de giro com esferas tratadas termicamente, arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem da altura da cadeira com mola a gás DIN 4550 com 100 mm de curso, com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes. Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse.

BASE:

Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes em alumínio injetado polido, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 65 mm de diâmetro em nylon, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos. Montagem do rodízio na base é feito através de pino fabricado em aço SAE 1010/1020 com diâmetro de 11 mm com anel elástico em aço que possibilita a montagem direta sem utilização de buchas de adaptação.

Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha contínua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta.

A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para linha, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. Dimensões aproximadas: Assento 525LX495PX470-565H; Encosto 490LX570H; Altura total da cadeira: 1005 - 1100 mm; Profundidade total da cadeira: 700 - 975 mm; Largura total da cadeira: 700 mm. Para este item o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços cópia autenticada de: Análise Ergonômica conforme Norma Regulamentadora 17 (NR 17), emitida por Ergonomista Certificado (a) pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO). A Análise Ergonômica citada anteriormente deve indicar quais requisitos da Norma o Produto atende e deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional ergonomista responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado.

ITEM 2.14 – POLTRONA GIRATORIA COM BRAÇOS FIXO ESPALDAR ALTO BASE ESTAMPADA CROMADA

ENCOSTO:

Encosto em concha única fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 18 mm de espessura. Possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral.



Espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 28 Kg/m³ e 80 mm de espessura média.

Revestimento do encosto em couro ecológico com costuras duplas horizontais em desenho próprio, previamente fixado às espumas, e posteriormente fixado por grampos com acabamento zincado na madeira.

Contra capa do encosto em couro ecológico fixado por grampos com acabamento zincado.

A fixação do conjunto encosto/assento no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Revestimento Em courissimo cor: preto.

ASSENTO:

Assento em concha única fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 18 mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea.

Espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 33 Kg/m³ com 70 mm de espessura média.

Revestimento do assento em CEC com costuras duplas horizontais em desenho próprio, previamente fixado às espumas, e posteriormente fixado por grampos com acabamento zincado na madeira.

A fixação do conjunto assento e encosto no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Revestimento Em courissimo cor: preto.

BRAÇOS:

Estrutura do braço confeccionada em chapa de aço NBR 6658 com 4,75 mm de espessura com acabamento cromado.

Apóia braços em polipropileno copolímero injetado na cor preta, fixado na estrutura do braço por parafusos Philips cabeça flangeada para plástico.

Fixação da estrutura do apóia-braços na cadeira é feita por parafusos Allen cabeça cilíndrica sextavado interno, na bitola 5/16"x18 fpp em chapas de aço com furo roscado fixadas na madeira do assento/encosto.

Possui nas extremidades capa de acabamento para os parafusos em polipropileno copolímero injetado na cor preta.

MECANISMO:

Mecanismo do tipo relax, com sistema de travamento na posição de trabalho ou em livre flutuação, com ajuste de tensão da mola através de manípulo frontal. A regulagem de altura da cadeira e o acionamento da trava do relax são feitos por alavancas independentes.

Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás acionado por alavanca.

Flange superior fabricado em chapa de aço com 3,00 mm de espessura estampado a frio.

Flange e cone inferior fabricado em chapa de aço com 3,00 mm de espessura estampado a frio e tubo de giro fabricado em aço SAE 1010/1020 redondo com 19,05 mm de diâmetro e 1,90 mm de espessura da parede. Os componentes são unidos por solda do tipo MIG formando um conjunto para posterior montagem no flange superior com pino de giro fabricado em aço trefilado SAE 1213 redondo com 10 mm de diâmetro, mancalizado em buchas injetadas em poliacetal formando um conjunto único para posterior montagem por parafusos.

Assento com inclinação fixa entre -2° e -5° e furos com distância entre centro de 160x200mm.

COLUNA:

Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, com rolamento axial de giro com esferas tratadas termicamente, arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás DIN 4550 Classe 4 com 115 mm de curso nominal com



tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes.

Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse.

Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás.

Capa telescópica injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, dividido em 3 partes encaixadas, usados para proteger a coluna.

BASE:

Base giratória desmontável com aranha estampada cromada de 5 hastes fabricada em chapa de aço com 2,65 mm de espessura, soldadas em cone central fabricado em tubo aço SAE 1012 redondo com 57,15 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede. Pino do rodízio fabricado de barra de aço trefilado SAE 1213 redondo com 10 mm de diâmetro soldado na extremidade da haste, evitando que se soltem. Possui sistema de acoplamento plástico entre cone da aranha e a coluna injetado em polipropileno copolímero na cor preta, apoiada sobre 5 rodízios de giro duplo com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos.

Montagem do rodízio na base é feito diretamente sobre o pino soldado na aranha sem utilização de buchas de adaptação.

ACABAMENTO:

Os componentes metálicos cromados possuem a superfície preparada através de decapagem química e polimento, recebendo posteriormente um banho de cromo executado sobre base niquelada. Dimensões Aproximadas: Assento 500LX480P; Encosto 490LX720H; Largura Total 700mm; Profundidade Total 700mm; Altura Total 1140 - 1260mm. Para este item o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços cópia autenticada de: Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende, contendo foto/imagem do produto. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado.

ITEM 2.15 – POLTRONA APROXIMAÇÃO COM BRAÇOS FIXO ESPALDAR MEDIO BASE CROMADA

ENCOSTO:

Encosto em concha única fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 18 mm de espessura. Possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral.

Espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 28 Kg/m³ e 80 mm de espessura média.

Revestimento do encosto em couro ecológico com costuras duplas horizontais em desenho próprio, previamente fixado às espumas, e posteriormente fixado por grampos com acabamento zincado na madeira.

Contra capa do encosto em couro ecológico fixado a concha de madeira por grampos com acabamento zincado. Revestimento Em courissimo cor: preto.

ASSENTO:

Assento em concha única fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 18 mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea.

Espuma expandida / laminada em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 33 Kg/m³ com 70 mm de espessura média.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

CPL ALETO

Fls. _____

Assinatura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Revestimento do assento em couro ecológico com costuras duplas horizontais em desenho próprio, previamente fixado às espumas, e posteriormente fixado por grampos com acabamento zincado na madeira.

A fixação do conjunto assento/encosto na estrutura é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitas na madeira. Revestimento Em courissimo cor: preto.

BRAÇOS:

Estrutura do braço confeccionada em chapa de aço NBR 6658 com 4,75 mm de espessura com acabamento cromado.

Apóia braços em polipropileno copolímero injetado na cor preta, fixado na estrutura do braço por parafusos Philips cabeça flangeada para plástico.

Fixação da estrutura do apóia-braços na cadeira é feita por parafusos Allen cabeça cilíndrica sextavado interno, na bitola 5/16"x18 fpp em chapas de aço com furo roscado fixadas na madeira do assento/encosto.

Possui nas extremidades capa de acabamento para os parafusos em polipropileno copolímero injetado na cor preta.

ESTRUTURA:

Estrutura cromada formada por tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 31,75 mm de diâmetro e 1,90 mm de espessura de parede, curvada à frio, executado e calibrado por máquina CNC.

Travessas de fixação do assento fabricadas em chapa de aço SAE 1020 com 4,76mm de espessura. A união das travessas na estrutura da cadeira é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem.

Assento fixo com inclinação fixa entre -2° e -7° e furos com distância entre centro de 160x200mm. Sapatas de suporte do pé injetadas em polipropileno copolímero na cor preta, com cantos arredondados e rebitas na estrutura, por rebite de alumínio do tipo repuxado.

ACABAMENTO:

Os componentes metálicos cromados possuem a superfície preparada através de decapagem química e polimento, recebendo posteriormente um banho de cromo executado sobre base niquelada. Dimensões Aproximadas: assento 500LX480P; encosto 490LX500H; Largura Total 620mm; Profundidade Total 660mm; Altura Total 1020mm. Para este item o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços cópia autenticada de: Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende, contendo foto/imagem do produto. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado.

ITEM 2.16- CADEIRA EXECUTIVO GIRATÓRIA AUTORREGULÁVEL COM BRAÇOS ENCOSTO MÉDIO EM MALHA

BASE GIRATÓRIA:

Em peça única injetada em poliamida (nylon) com reforços estruturais. Rodízios de corpo duplo com 65mm de diâmetro, fabricados em nylon, com eixos de fixação e giro em aço, possuindo sistema de auto-freio, que dificulta a movimentação da cadeira quando está sem peso, evitando deslocamentos involuntários. Coluna de regulagem de altura com pistão a gás com 100mm de regulagem, dispendo ainda de sistema de ajuste auxiliar, permitindo elevar em 30mm e abaixar em 20mm a posição inicial de altura do assento.

MECANISMO:

Inclinação sincronizada do encosto e do assento, com relação de 2°/1° respectivamente, proporcionando uma abertura total de 126° entre o assento e o encosto, com bloqueio em 4 posições feito por alavanca de fácil acesso, junto à lateral do assento. Possui auto-regulagem da tensão de 45kg a 120kg de peso, tendo alavanca para ajuste fino (+/- 20%) que deixa mais duro ou mais macio



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

CPL ALETO

Fls. _____

Assinatura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

o apoio da auto-regulagem. Encosto: fabricado em peça de poliamida injetada, com revestimento feito por malha de poliéster, produzida por tear eletrônico com entrelaçamento dos fios produzindo uma construção tridimensional que impede que os fios se desprendam mesmo que o encosto seja cortado por lâmina (rasgado), que proporciona excelente apoio da região lombar e garante a transpiração do corpo. Cor preto. Assento: estrutura fabricada em peça única de poliamida injetada, com sistema de respiro para preservar a espuma, que é produzida em poliuretano injetado com densidade controlada, isenta de CFC, com 50mm de espessura. Como peça de reforço, e onde são fixados o mecanismo e os braços, existe uma chapa de aço estampado. Revestimento Em courissimo cor: preto.

Não utiliza-se qualquer tipo de cola na fabricação deste estofado. Possui regulagem da profundidade do assento feito por dois manípulos localizados na parte frontal do mesmo, que aumentam em 50mm a parte da frente, não deslocando todo o conjunto. Braços reguláveis: apoio superior em poliuretano injetado, com sistema de regulagem de altura feito em polipropileno injetado, acionado por botão lateral, com nove passos de regulagem. Curso de regulagem de 11cm. Fixado ao assento por peça de poliamida injetada. Dimensões aproximadas: Assento 470LX430P; Altura da extensão vertical do encosto 650mm; Altura do assento ao chão 410 A 520mm; Altura total da cadeira 1180mm; Largura Total da Cadeira com braços 750mm; Profundidade Total 700mm. Para este item o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços cópia autenticada de: Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende, contendo foto/imagem do produto. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado.

ITEM 2.17-CADEIRA EXECUTIVO GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULAVEIS ENCOSTO ALTO EM MEMBRANA

BASE GIRATÓRIA:

Em peça única injetada em alumínio polido com reforços estruturais. Rodízios de corpo duplo com 65mm de diâmetro, fabricados em nylon, com eixos de fixação e giro em aço, possuindo sistema de auto-freio, que dificulta a movimentação da cadeira quando está sem peso, evitando deslocamentos involuntários. Coluna de regulagem de altura com pistão a gás com 100mm de regulagem. Possui sistema de amortecimento mecânico na posição mais baixa de regulagem do pistão.

MECANISMO:

Sincronizado com movimento do encosto e do assento sincronizado com efeito Body Float, proporcionando uma abertura máxima total de 125° entre o assento e o encosto, possuindo 4 posições de travamento, com sistema de desbloqueio anti-choque.

ENCOSTO:

Constituído por uma estrutura de polipropileno, com revestimento feito por uma membrana produzida através da expansão de polímeros, de grande resistência e ótima propriedade de transpiração, possuindo ainda barras na horizontal de aço tipo mola, que garante a estrutura do encosto, cor preto.

ASSENTO:

Estrutura fabricada em peça única de poliamida injetada, com sistema de respiro para preservar a espuma, que é produzida em poliuretano injetado com densidade controlada, isenta de CFC, com 50mm de espessura. Como peça de reforço, e onde são fixados o mecanismo e os braços, existe uma chapa de aço estampado. Revestimento em courissimo com desenho cor preto, tendo detalhes em costura na horizontal, formando gomos. Não utiliza-se qualquer tipo de cola na fabricação deste estofado.

BRAÇOS REGULÁVEIS:



Apoio superior em poliuretano injetado, com sistema de regulagem de altura feito em polipropileno injetado, acionado por botão lateral, com oito passos de regulagem. Possui ainda regulagem de afastamento e profundidade do apoio do braço. Fixado ao assento por peça de poliamida injetada. Dimensões Aproximadas: assento 480Lx440P; Altura da extensão vertical do encosto 590 A 645 mm; Altura do assento ao chão 415 A 535mm; Altura total da cadeira 1185mm; Largura Total da Cadeira com braços 650/730mm; Profundidade Total 710mm. Para este item o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços cópia autenticada de: Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende, contendo foto/imagem do produto. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado.

ITEM 2.18 - POLTRONA GIRATORIA ENCOSTO ALTO, BASE POLAINA

ENCOSTO:

Fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 13 mm de espessura. Possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral.

Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³ com 60 mm de espessura média.

Revestimento do encosto a definir, formado por costuras laterais e centrais em desenho próprio, fixado por grampos com acabamento zincado.

Contra capa do encosto injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montadas por parafusos, auxiliando em futuras manutenções.

Suporte do encosto fabricado em mola de aço estrutural ASTM A36 com 76,20 mm largura e 6,35mm de espessura, curvada e nervurada à frio para aumentar a resistência.

A fixação da mola no encosto é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira do encosto.

A fixação do conjunto encosto e mola no assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira do assento.

ASSENTO:

Fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14 mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea.

Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³ com 60 mm de espessura média.

Revestimento do assento a definir, formado por costuras laterais e centrais em desenho próprio, fixado por grampos com acabamento zincado.

Contra capa do assento injetadas em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montadas por grampos com acabamento zincado, auxiliando em futuras manutenções.

A fixação do assento no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira.

BRAÇOS:

Apoia braços New PU, com a parte superior do apoio de braços em poliuretano e corpo do braço em polipropileno copolímero injetado texturizado na cor preta, com estrutura vertical em formato de "L" fabricada em chapa de aço estrutural ASTM A36 com 50,50 mm de largura e 6,35 mm de espessura, pintada, com 7 posições de regulagem de altura feita por botão injetado em Poliamida 6, totalizando 85 mm de curso. A estrutura vertical em formato de "L" possui 2 furos oblongos, permitindo ajuste horizontal por parafuso com utilização de chave com curso de 25 mm em cada braço durante a montagem do braço no assento.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

CPL ALETO

Fls. _____

Assinatura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A fixação do braço no assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira do assento.

MECANISMO:

Mecanismo do tipo relax, com sistema de travamento na posição de trabalho ou em livre flutuação, com ajuste de tensão da mola através de manípulo frontal. A regulagem de altura da cadeira e o acionamento da trava do relax são feitos por alavancas independentes.

Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás acionado por alavanca.

Flange superior fabricado em chapa de aço com 3,00 mm de espessura estampado a frio.

Flange e cone inferior fabricado em chapa de aço com 3,00 mm de espessura estampado a frio e tubo de giro fabricado em aço SAE 1010/1020 redondo com 19,05 mm de diâmetro e 1,90 mm de espessura da parede. Os componentes são unidos por solda do tipo MIG formando um conjunto para posterior montagem no flange superior com pino de giro fabricado em aço trefilado maciço SAE 1213 redondo com 10 mm de diâmetro, mancalizado em buchas injetadas em poliacetal formando um conjunto único para posterior montagem por parafusos.

Assento com inclinação fixa entre 0° e -5° e furos com distância entre centro de 160x200mm.

Possui sistema de encaixe da coluna através de cone Morse.

COLUNA:

Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, rolamento/mancal axial de giro, arruela de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás DIN EN 16955 com 115 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes.

Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gás.

Capa telescópica injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, dividido em 3 partes encaixadas, usados para proteger a coluna.

Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse.

BASE:

Base giratória desmontável com aranha injetada em poliamida 6.6 com reforço de 30% de fibra de vidro de 5 hastes, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50 mm de diâmetro em nylon sem capa, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos.

Montagem do rodízio na base é feito através de pino fabricado em aço SAE 1010/1020 com diâmetro de 11 mm com anel elástico em aço que possibilita a montagem direta sem utilização de buchas de adaptação.

Possui sistema de montagem da coluna por encaixe cone Morse.

Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta.

A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para linha, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. Dimensões Aproximadas: Altura Total da Cadeira: 1060-1180mm; Profundidade Total da Cadeira: 735 -920 mm; Largura Total da Cadeira: 690 mm; Extensão Vertical do Encosto: 615 mm; Largura do Encosto: 460 mm; Profundidade da Superfície do Assento: 465 mm; Largura do Assento: 485 mm; Altura do Assento: 465-585 mm. Para este item as licitantes vencedoras deverão apresentar juntamente com suas propostas de preços os seguintes documentos em cópia autenticada, sob pena de desclassificação: Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais



requisitos da Norma o Produto atende, contendo foto/imagem do produto. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado.

Certificado de Conformidade com a Norma ABNT NBR 13962:2018 - Emitido por Organismo Certificador de Produto, acreditado pelo INMETRO.

Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 10443/2008 – Tintas e Vernizes – Determinação da Espessura da Película Seca sobre Superfícies Rugosas – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO;

Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8537/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade;

Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8619/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Resiliência;

Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 9178/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das Características de Queima;

ITEM 2.19 - SOFÁ COM 03 LUGARES

Sofá de 3 lugares assento fixo, percinta elástica, espuma densidade 26 soft. Encosto fixo, percinta elástica e espuma densidade 20; estrutura de madeira de eucalipto de reflorestamento seca a sombra. Pés: madeira, padrão imbuia. Dimensões aproximadas: 3500x930x760 mm.

ITEM 2.20 - POLTRONA DE ESTAR FIXA

Assento de compensado e espuma densidade 26soft; Encosto de compensado moldado e espuma densidade 20; Pés: madeira nas cores nozes ou imbuia. Dimensões aproximadas: :780x740x790mm.

ITEM 2.21 – POLTRONA ESPALDAR ALTO GIRATORIA COM BRAÇOS REGULAVEIS, BASE CROMADA

BASE:

Giratória desmontável com aranha estampada cromada de 5 hastes fabricada em chapa de aço com 2,65 mm de espessura, soldadas em cone central fabricado em tubo aço SAE 1012 redondo com 57,15 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede. Pino do rodízio fabricado de barra de aço trefilado SAE 1213 redondo com 10 mm de diâmetro soldado na extremidade da haste, evitando que se soltem. Possui sistema de acoplamento plástico entre cone da aranha e a coluna injetado em polipropileno copolímero na cor preta, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos.

Montagem do rodízio na base é feito diretamente sobre o pino soldado na aranha sem utilização de buchas de adaptação.

ASSENTO:

Fabricado em compensado com 14 mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea.

Espuma do assento injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³ com 60 mm de espessura média.

Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por grampos com acabamento zincado.

A fixação do assento no mecanismo é feita com parafusos sextavados e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Revestimento e cor: a definir.

ENCOSTO:



Com estrutura de sustentação externa e interna fabricada em tubos de aço industrial SAE 1012 redondo com 22,22 mm de diâmetro e parede de 1,90 mm e 1,50 mm respectivamente, curvados à frio em curvadora CNC, e recalibrados em matriz.

Encosto com curvatura anatômica de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral.

Revestimento Interno em Tela 100% Poliéster com acabamento em resina acrílica LAL, espessura de 0,85 mm e 200g/m² de gramatura, previamente tracionadas na estrutura e fixada por grampos com acabamento zincado na parte inferior da mesma.

Manta interna de espuma expandida/laminada com densidade 28 Kg/m³ e 10 mm de espessura média.

Chapa de fixação do encosto no mecanismo fabricado em chapa de aço SAE 1020 com 6,35 mm de espessura.

A união da chapa de fixação do encosto na estrutura do encosto é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada.

Capa de acabamento da mola de fixação do encosto injetado em polipropileno copolímero texturizado na cor preta montado por encaixe no momento da montagem do conjunto do encosto no mecanismo.

A fixação do encosto no mecanismo é feita com parafusos sextavados e porcas torque sextavada com flange na bitola ¼" 20 fpp

Revestimento e cor: a definir.

BRAÇOS:

Apóia braços em poliuretano texturizado integral skin, com regulagem de altura com acionamento por meio de botão, profundidade e giro lateral automático. Estrutura em poliamida injetada com alma de aço tubular cromada, totalizando no mínimo 8 posições de regulagem de altura e 80 mm de curso. Chapa para fixação no assento com 2 furos oblongos, permitindo ajuste horizontal por parafusos utilizando-se chave.

A fixação dos braços no assento é feita com parafusos sextavados e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira.

MECANISMO:

Com no mínimo 4 estágios de regulagem de inclinação do assento e encosto e travamento em um dos estágios, dotado de sistema anti-impacto que libera o encosto somente com aplicação de leve pressão das costas do usuário evitando impactos indesejados, ou relax livre com livre flutuação.

Assento com inclinação regulável entre -2° e -7°.

Possui ajuste de tensão da mola por manípulo frontal.

Possui alavanca de comando independente para a regulagem de inclinação do encosto e para a regulagem da altura do assento.

Possui sistema de encaixe da coluna através de cone Morse.

COLUNA:

Central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, rolamento axial de giro com esferas tratadas termicamente e arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem da altura da cadeira com mola a gás DIN 4550 com 115 mm de curso, com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes.

Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás.

Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse.

ACABAMENTO:

Os componentes metálicos cromados possuem a superfície preparada através de decapagem química e polimento, recebendo posteriormente um banho de cromo executado sobre base niquelada. Dimensões Aproximadas, permitindo variação máxima de 5% para mais ou para menos:



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

CPL ALETO

Fls. _____

Assinatura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Assento 480LX460P; Encosto 485LX550H; Largura Total 700mm; Profundidade Total 700mm; Altura Total 990-1110mm.

Para este item as licitantes deverão apresentar juntamente com suas propostas de preços os seguintes documentos em cópia autenticada, sob pena de desclassificação:

Laudo Técnico emitido por Ergonomista certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende, contendo foto/imagem do produto. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado.

Relatório de Ensaio/Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO em conformidade a NBR 13962:2018. Ou Certificado de Conformidade de Produto, emitido por organismo certificador acreditado pelo INMETRO, de acordo com a NBR 13962- 2018 da ABNT.

Somente para o Assento:

Declaração de Usual Fornecedor de Espuma.

Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de que a Espuma é Isenta CFC.

Relatórios de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO referente às Normas:

NBR 8537/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade.

NBR 8619/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Resiliência.

NBR 8797/2017 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Deformação permanente à compressão.

NBR 8910/2016 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência à compressão.

NBR 9178/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das Características de Queima.

NBR 9176/2016 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da força de endentação.

NBR 9177/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da fadiga dinâmica.

NBR 14961/2016 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação do teor de cinzas.

NBR 8515/2016 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência à tração.

NBR 8516/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência ao rasgamento.

Estas especificações seguem as normas em vigor da ABNT e NR 17 do Ministério do trabalho, fazendo-se necessárias exigências de alguns documentos para garantir que o mobiliário ofertado pelos licitantes atendam às exigências padrões estabelecidos.

ANEXO II**“MINUTA” DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2023**

PREGÃO PRESENCIAL nº ____/2023

Processo nº 198/2023

Validade: 12 meses

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº _____, com sede na Praça dos Girassóis, Centro, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pelo Senhor Amélio Cayres, Presidente da Assembleia Legislativa, CPF..... RG....., residente e domiciliado nesta Capital,

Resolve:

Registrar os preços para aquisição móveis corporativos para atender a estrutura dos Gabinetes Parlamentares e salas Administrativos da Assembleia Legislativa do Tocantins, proveniente da sessão pública do Pregão Presencial em epígrafe, sucedido em sua sessão de abertura realizada em ____/____/2023, às __h00.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para aquisição de móveis corporativos para atender a estrutura dos Gabinetes Parlamentares e salas Administrativos da Assembleia Legislativa do Tocantins, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, proveniente da sessão pública do Pregão Presencial nº ____/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a(s) proposta(s) vencedor(as) independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIFICAÇÕES DAS EMPRESAS VENCEDORAS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

LOTE :

Fornecedor:					
CNPJ:		Inscrição Estadual :			
Endereço:		Telefone:	E-mail:	Representante Legal:	
LOTE 01 -					
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO/marca/fabricante	Vlr Unit	Vlr Total
Valor total					

Valor total do fornecedor:

Valor total da Ata: R\$ xxxxx (xxxx)

3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1. Prazo de validade dos preços registrados:

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.



3.2. Da execução, local e prazo de entrega:

a) A empresa vencedora do certame, após assinatura da Ata/Contrato, deverá atender de imediato à Contratante, mediante o recebimento do Empenho, a entrega dos produtos e quantitativos ali definidos, no prazo estipulado.

3.3. Condições para Contratação:

- a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 03 (três) dias para retirar a Nota de empenho ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.
- b) O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, ficando adstrito aos seus créditos orçamentários.
- c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador;
- d) Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em ata desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- e) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- f) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

3.4. Condições de Pagamento:

3.4.1. O pagamento será realizado diretamente na conta corrente da Contratada, em até 30 (trinta) dias corridos da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e acompanhada de todos os documentos necessários;

3.4.2. A cada pagamento será verificada a situação de validade dos documentos exigidos na habilitação;

3.4.3. Existindo documento com prazo de validade vencido ou irregular, a contratada será notificada para proceder à regularização;

3.4.3.1 A contratada, depois de notificada, terá o prazo de 10 (dez) dias para proceder à regularização. Findo o prazo, em não se manifestando ou não regularizando, o fato será submetido à Autoridade Superior e o pagamento será suspenso até ser efetivada a regularização;

3.4.3.2 Caso a documentação esteja disponível na internet, poderá ser baixada pela Contratante e acostada aos autos, sem necessidade de comunicar à contratada;

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à Comissão Permanente de Licitação CPL – ALETO o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto de controle de quantitativo de adesões e nas questões legais, em conformidade com as normas que regem a matéria.

5. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Após homologação do certame pelo Ordenador de Despesa, o vencedor do certame será convocado para a assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a qual terá efeito de compromisso pelo período de sua validade.

5.1.1. Em caso de inobservância do presente item será (ão) aplicada(s) a(s) sanção (ões) prevista(s) no Edital.

5.1.2. Caso o adjudicatário não assine a Ata de Registro de Preços, fica facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seu lance.

5.2. A Beneficiária do Registro deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação no ato de assinatura da Ata e durante o período de execução do objeto.



5.3. Aplicam-se, no que couberem, as disposições contidas nos artigos 54 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, independentemente de transcrição.

5.4. A publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços se dará na imprensa oficial da Assembleia Legislativa.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas seguintes situações, além de outras previstas no Edital e em lei:

I. No caso do fornecedor classificado recusar-se a atender à convocação para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

II. Na hipótese do detentor de preços registrados descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços.

III. Na hipótese do detentor de preços registrados recusar-se a firmar Contrato com os participantes do SRP, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

IV. Na hipótese do detentor de preços registrados não aceitar reduzir os preços registrados quando estes se tornarem superiores aos de mercado.

V. Nos casos em que o detentor do registro de preços ficar impedido ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração.

VI. E ainda, por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

6.1.1. A comunicação do cancelamento do registro de preços, nos casos previstos nesta cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio eletrônico, juntando-se comprovante nos autos do processo que deu origem ao cancelamento.

6.1.2. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, considerando-se cancelado o registro de preços a partir de 05 (cinco) dias úteis contados da última publicação.

6.1.3. Fica assegurado o direito à defesa e ao contraditório nos casos de cancelamento de registro de preços de que trata esta Cláusula, sendo oferecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da ciência do cancelamento, para interposição do recurso.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E MULTAS

7.1 A licitante poderá ficar pelo prazo de até 05 (cinco) anos impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Cadastro de Fornecedores pelo qual este órgão é cadastrado quando:

- a) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução da execução de seu objeto;
- e) Não manter a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Cometer fraude fiscal.

7.2 Nos termos do artigo 86 da Lei 8.666/93, nas hipóteses de atraso injustificado no fornecimento dos materiais ou descumprimento de cláusula contratual, será aplicada multa de mora à CONTRATADA de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor do contratado, por dia de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias por ocorrência do descumprimento.

7.2.1 O atraso injustificado no fornecimento dos materiais superior a 05 (cinco) dias caracteriza a inexecução total do contrato.

7.3 Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins poderá nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93, garantido o direito do contraditório e da ampla defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da proposta;
- c) Suspensão temporária de participação em licitações em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

CPL ALETO

Fls. _____

Assinatura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

7.4. A aplicação de multas, bem como a anulação do empenho ou a rescisão do contrato, ou todas as sanções relacionadas neste termo de referência serão precedidos de processo administrativo, mediante o qual se garantirá a ampla defesa e o contraditório.

8. DO FORO

8.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente termo, elegem as partes o Foro da cidade de Palmas, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Rege-se a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Federais nº 3.555/2000 e 7.892/2013, pelos Decretos Administrativos nº 157/2008-P e nº 105/2010-P respectivamente, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, e subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

10. DAS ASSINATURAS

10.1. Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Presidente desta Casa de Leis, o Pregoeiro e os representantes das empresas vencedoras.

Palmas/TO, ____ de _____ de 2023.

Dep. AMÉLIO CAYRES
Presidente ALETO

Jorge Mário Soares de Sousa
Pregoeiro

XXXXXXXXXX
Fornecedor Registrado



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

CPL ALETO

Fls. _____

Assinatura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO III MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº ____/2023, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA _____ VISANDO A _____ (RESUMO DO OBJETO).

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº _____, com sede na Praça dos Girassóis, S/N, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pelo Senhor Deputado Amélio Cayres, CPF _____ Presidente da ALETO, conforme Ata de Posse publicada no Diário Oficial da Assembleia.

CONTRATADA: _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede na _____, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº _____, por seu Representante Legal, _____, CPF _____ têm justos e certos o presente Contrato, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Assembleia Legislativa, sob o nº 198/2023, Pregão Presencial n.º ____/2023, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO E VALORES

2.1. Constitui objeto do presente a aquisição de móveis corporativos para atender a estrutura dos Gabinetes Parlamentares e salas Administrativos da Assembleia Legislativa do Tocantins, conforme especificações constantes no Edital e respectiva Proposta de Preços, parte integrante deste Contrato independente de transcrição, sendo:

LOTE :

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO –Marca/Fabricante	V. UNIT.	V. TOTAL
01					
VALOR TOTAL					

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

3.1. A CONTRATADA obriga-se a fornecer os produtos em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pela CONTRATANTE, com especial observância dos termos do instrumento da Licitação deste Contrato e seus anexos.

3.2. Nos preços praticados deverão estar incluídas todas as despesas que influam no custo direto do fornecimento, tais como: entregas, taxas, impostos, tributos, pessoal, despesas operacionais e comerciais e demais custos incidentes diretamente na execução contrato.

3.3. As condições gerais de execução, prazo e forma de entrega, e recebimento dos produtos, estão estabelecidos no Termo de Referência, anexo I do Edital do certame, que devem ser observadas pela CONTRATADA e CONTRATANTE, sem prejuízo da observância das demais condições estipuladas neste instrumento contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. O valor total da contratação é de R\$ (_____).



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

CPL ALETO

Fls. _____

Assinatura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4.2. Os pagamentos serão efetuados como se segue abaixo:

4.2.1. O pagamento se dará mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Coordenadoria de Patrimônio, com o quantitativo e descrição completa dos produtos solicitados e dados bancários da empresa CONTRATADA;

4.2.2. A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins efetuará o pagamento mediante ordem bancária para os dados indicados pela CONTRATADA, obrigatoriamente de sua titularidade, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, Localidade e número de conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

4.2.3. O pagamento fica condicionado à prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, a Previdência Social, Justiça Trabalhista e junto ao F.G.T.S. (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) e, ocorrerá em até 30 (trinta) dias mediante depósito bancário em conta corrente da CONTRATADA;

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO E RECURSOS

5.1. As despesas decorrentes do objeto licitado correrão por conta da dotação orçamentária:

- **Unidade Orçamentária:** 10100 – Assembleia Legislativa do Tocantins

- **Programa de Trabalho:** _____

- **Natureza da Despesa:** _____

CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, a ser aplicada pela autoridade competente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins conforme a gravidade do caso, assegurado, a mesma, o direito à ampla defesa.

6.2. Pela inadimplência total ou parcial do objeto contratado, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

a) advertência por escrito, conforme o inciso I do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

b) multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato, conforme o inciso II do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

c) suspensão temporária, conforme o inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

d) declaração de inidoneidade, conforme o inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993; e

e) impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, conforme o art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

6.3. Considerar-se-á descumprido totalmente o contrato quando, injustificadamente, o atraso para o cumprimento das obrigações estabelecidas no Termo de Referência for superior a 5 (cinco) dias corridos, ensejando a aplicação das penalidades cabíveis.

6.4. Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior devidamente justificado e aceito pela Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

6.5. Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

6.6. Se a CONTRATADA não recolher o valor da multa que porventura lhe for aplicada até a data de vencimento prevista para pagamento do Documento de Arrecadação de Receitas do Estado – DARE ou através de outra forma



de pagamento determinada, o mesmo será automaticamente descontado por ocasião do pagamento posterior que vier a fazer jus a CONTRATADA.

6.7. A aplicação de multas, bem como a anulação do empenho ou a rescisão do contrato, ou todas as sanções relacionadas neste termo de referência serão precedidos de processo administrativo, mediante o qual se garantirá a ampla defesa e o contraditório.

CLÁUSULA SETIMA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. Será designado por intermédio de portaria, após a realização dos procedimentos licitatórios, um servidor da Diretoria de Área Administrativa para gerir e fiscalizar o contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

8.1. O Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE**, ou bilateralmente, sempre atendido a conveniência administrativa no interesse da Administração.

8.2. Os motivos para rescisão do Contrato são os enumerados no art. 78 de Lei 8.666/93.

8.2.1. Também caberá a rescisão do Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, quando a **CONTRATADA** transferir o objeto, no todo ou em parte, sem prévia autorização da **CONTRATANTE**.

8.3. Em qualquer hipótese de rescisão, à **CONTRATADA** caberá receber o valor correspondente aos objetos entregues do Contrato.

CLÁUSULA NONA – DOS TRIBUTOS

9.1. É de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

9.2. Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundos de Contrato entre a mesma e seus empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

10.1. Os materiais serão aceitos se, e somente se, forem novos, conforme as descrições contidas na TABELA I da Cláusula 6 e Anexo I – Especificações Técnicas do Termo de Referência.

10.2. Os materiais deverão ser objeto de inspeção, que será realizada por servidor designado, e constará da comprovação de que os materiais atendem, pelo menos, às especificações mínimas exigidas.

10.3. Nos casos de sinais externos de avaria no transporte ou de mau funcionamento dos materiais, verificado na inspeção do mesmo, estes deverão ser substituídos por outros com as mesmas características, no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data da comunicação oficial do ocorrido emitida por servidor da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA DOS PRODUTOS

11.1. Os produtos a serem fornecidos deverão ter garantia de troca ou substituição, no caso de rejeição por conta da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES



12.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a. Exigir do fornecedor o fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta contratação;
- b. Verificar a regularidade fiscal do fornecedor.
- c. Aplicar penalidades ao fornecedor, por descumprimento contratual.
- d. Permitir o acesso da CONTRATADA no local de entrega dos materiais, quando da execução do contrato, respeitando as normas internas (segurança e disciplina) do CONTRATANTE.
- e. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos servidores da CONTRATADA.
- f. Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada na execução do fornecimento, determinando, de imediato, as providências necessárias à sua regularização.
- g. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento do contrato.
- h. Rejeitar qualquer fornecimento considerado insatisfatório, determinando que seja refeito no prazo a ser estipulado pela fiscalização do contrato.
- i. Efetuar o pagamento do fornecimento executado, conforme condições estabelecidas no contrato ou Nota de Empenho, e conferir as notas fiscais, atestando-as.
- j. Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto do contrato, determinando o que for necessário à regularização do fiel cumprimento do contrato.

12.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a. É de responsabilidade da CONTRATADA providenciar todos os recursos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídos no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão de obra, fretes, transporte, carga e descarga, embalagens no que for necessário, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita execução do contrato.
- b. A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- c. Atender prontamente todas as solicitações da CONTRATANTE previstas no Termo de Referência.
- d. Receber via correio eletrônico ou retirar pessoalmente Nota de Empenho referente ao objeto do presente Termo na sede da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis S/N, CEP 77.001.902, Palmas – Tocantins.
- e. Garantir a qualidade dos materiais ofertados comprometendo-se a substituí-los às suas expensas os que não atendam ao padrão de qualidade exigido, apresente defeitos de fabricação ou danos em decorrência do transporte, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis corridos a partir da notificação oficial.
- f. Efetuar a entrega dos materiais de acordo com as especificações, prazo de entrega e demais condições estipuladas no Termo de Referência, responsabilizando-se exclusivamente por todas as despesas relativas à execução da objeto.
- g. Comunicar a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, imediatamente após o recebimento da Nota de Empenho, motivos que possam impossibilitar a entrega dos materiais no tempo estabelecido.
- h. Responsabilizar-se com exclusividade por todas as despesas relativas à entrega dos materiais, inclusive quanto à retirada do(s) mesmos ou de quaisquer dos materiais que apresentar defeitos e substituí-los por novos.
- i. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos materiais, assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação do objeto desta licitação.
- j. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto desta licitação.
- k. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em conformidade com art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, incluindo a atualização de documentos de controle da arrecadação de tributos e contribuições federais e outras legalmente exigíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DA VINCULAÇÃO

- 13.1. A vigência será de 12 (doze) meses, e terá início a partir da assinatura do contrato, ficando adstrito ao seu crédito orçamentário.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

CPL ALETO

Fls. _____

Assinatura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

13.2. O presente Contrato fica vinculado aos termos e condições determinados no Edital do Pregão Presencial nº ____/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO E CASOS OMISSOS

14.1. O presente instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei de Licitações e Contratos administrativos (Lei Federal nº 8.666/1993).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA EFICÁCIA E DA PUBLICAÇÃO

15.1. O presente instrumento será publicado, em resumo, no Diário da Assembleia Legislativa, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Dúvidas a respeito deste Contrato poderão ser dirimidas na Diretoria de Área Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins/DIRAD.

16.2. A empresa vencedora do certame deverá manter a Ata de Registro de Preço com a Assembleia Legislativa, pelo período de vigência de 12 (doze) meses.

16.3. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do parágrafo primeiro do art. 65 da Lei nº 89.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro de Palmas/TO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Fica expressamente vedada a vinculação deste Contrato em operação de qualquer natureza que a CONTRATADA tenha ou venha a assumir.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em **02 (duas) vias de igual teor e forma**, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

Palmas (TO), ____ de _____ 2023.

CONTRATANTE
DEP. AMÉLIO CAYRES
Presidente ALETO

CONTRATADA
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

1ª. Testemunha

2a. Testemunha



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

CPL ALETO

Fls. _____

Assinatura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODELO 1

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO E ACEITE DAS CONDIÇÕES DO EDITAL.

A empresa _____, inscrita sob o CNPJ nº _____, **DECLARA**, que cumpre plenamente os requisitos exigidos para sua habilitação, para fins de participação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº xxxxx/2023**, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.

DECLARAMOS, ainda, sob as penas da Lei, que:

Temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do objeto e ao local de sua execução, necessárias à elaboração da proposta comercial, assumindo total responsabilidade por esses fatos e, não nos encontramos impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão das penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação.

.....
(data)

(nome e assinatura do representante legal da empresa)



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

CPL ALETO

Fls. _____

Assinatura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODELO 2

CRENCIAMENTO

A empresa....., CNPJ nº, com sede à neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa - (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto à Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade **Pregão Presencial nº xxx/2023**, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer está em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para este certame.

Local, data e assinatura.

Nome e Assinatura do Responsável Legal da Empresa
(com firma reconhecida em cartório)



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

CPL ALETO

Fls. _____

Assinatura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODELO 3

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO (FAZ PARTE DOS DOCUMENTOS DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO)

Palmas-TO,de de 2023.

Ref. **PREGÃO PRESENCIAL N.º xxxx/2023**

Proponente: (razão social da empresa proponente)

Objeto Licitado:
(*descrição do objeto*)

Declaramos, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação ou que comprovem a idoneidade da proponente, nos termos do § 2º do art. 32 e do art. 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, relativamente ao Edital em epígrafe.

Local, data e assinatura

Nome e Assinatura do Responsável Legal da Empresa



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

CPL ALETO

Fls. _____

Assinatura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODELO 4

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa, CNPJ nº, com sede à, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa - (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), DECLARA, sob as penas da Lei, com base no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, que está enquadrada na definição de () Microempresa () Empresa de Pequeno Porte, sem nenhuma restrição de ordem legal.

Local, data e assinatura

Nome e Assinatura do Responsável Legal da Empresa



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

CPL ALETO

Fls. _____

Assinatura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODELO 5

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CF E ART. 27, INCISO V, DA LEI Nº 8.666/1993 E CIÊNCIA DAS CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO

A empresa _____, inscrita sob o CNPJ nº _____, **DECLARA**, que não existe no quadro funcional da proponente, funcionário menor de 18 anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou funcionário menor de 16 anos, a não ser na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, e art. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/1993, para fins de participação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº xxx/2023**, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.

DECLARAMOS, ainda, sob as penas da Lei, que:

Encontramos ciente das condições da licitação, assumindo responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados e que forneceremos quaisquer informações complementares solicitadas pelo Pregoeiro.

Local, data e assinatura.

Nome e Assinatura do Responsável Legal da Empresa